

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/09/2024 12:17:19
Entrega certificada	Segurança verificada	27/09/2024 14:56:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/09/2024 14:58:03
Concluído	Segurança verificada	27/09/2024 14:58:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: anderson.correia@voeazul.com.br

To advise AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS during the course of your relationship with AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS.



Barueri/SP, 27 de setembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A, situada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - Edif. Castello Branco Office Park - Torre Jatobá - Tamboré - Barueri / São Paulo – S.P CEP 06460-040; inscrita no CNPJ sob nº 09.296.295/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **CONFIANCA AGENCIA DE PASSAGEM E TURISMO**, localizada em AV S SEBASTIAO 2852, - QUILOMBO - CUIABA/MT 78045305, inscrita no CNPJ sob nº **03.488.137/0001-25**, está autorizada a reservar e vender transportes aéreos em nossos voos regulares e devidamente habilitados, para emissão eletrônica de bilhetes aéreos pelo site www.voeazul.com.br, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Não obstante, a presente declaração possui prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ariany Roverso" followed by "S/A".

5246579518B9441...

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

Por: Ariany Roverso

Cargo: Coordenador Financeiro



Fiscal Confiança Turismo <fiscal@confiancaturismo.com.br>

Atestado de Capacidade GOL - Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda (EV-ID:9695-9477-6212-1697)

1 mensagem

atestadocapacidade@voegol.com.br <e-mail@valido.com.br>

26 de setembro de 2024 às 11:04

Responder a: atestadocapacidade@voegol.com.br

Para: "fiscal@confiancaturismo.com.br" <fiscal@confiancaturismo.com.br>

Anexos: [AtestadoCapacidade_0057502056_20240926.PDF](#)

Boa tarde!

Conforme solicitação segue Declaração no corpo do e-mail e também anexo o arquivo.

Este e-mail foi enviado via E-mail Válido do Portal QualiSign, basta clicar no selo do canto inferior direito para verificar a autenticidade do mesmo.

O “[Valido.com.br](#)” é adicionado para que o destinatário receba o documento com o selo de autenticação, não interfere no endereço de e-mail enviado.



Pça Senador Salgado Filho, 8/nº
SL GER BCK-OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340
Centro - Rio de Janeiro - RJ - BR

Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho, S/Nº, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência CONFIANCA AGENCIA DE PASSAGENS E TU, inscrita no CNPJ 03.488.137/0001-25, localizada à AVENIDA S SEBASTIAO 2852, QUILOMBO, CEP 78045-305, CUIABA, MT, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 26 de Setembro de 2024

Fábio Pereira Teixeira
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas

Atenciosamente,

**KYVIA PAIVA**

Contas a Receber, Crédito e Cobrança | Analista

+55 112128-4850 | Direto: +55 11 5098-4848

atestadodecapacidade@voegol.com.br

Público Uso Interno Restrito Confidencial

As informações neste e-mail podem ser confidenciais, privilegiadas, proprietárias ou de outro modo isentas legalmente de divulgação. A revisão, retenção, divulgação ou a cópia deste e-mail e seus anexos ou das informações contidas nele por alguém que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibida. Se você não for o destinatário pretendido ou um representante autorizado do destinatário pretendido, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e exclua este e-mail do seu sistema. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.

O remetente desta mensagem utiliza o serviço **E-mail Válido** do **Portal QualiSign**, que recebe um selo cronológico certificado pelo Observatório Nacional – ON (MCTI) e agrega elementos comprobatórios a esta mensagem transmitida eletronicamente. Este serviço é equivalente a uma Carta Registrada, fornecendo todas as evidências técnicas e legais no que diz respeito à sua autoria, conteúdo e cronologia de envio, entrega e tomada de conhecimento (o remetente será notificado quando o destinatário ler esta mensagem). Tanto o remetente quanto o destinatário têm acesso às evidências geradas pelo serviço **E-Mail Válido**, que ficam disponíveis nos servidores do **Portal QualiSign** pelo período mínimo de 1 (um) ano. Para visualizá-las basta clicar sobre o selo do **E-mail Válido**. Em caso de dúvidas sobre a mensagem, entre em contato com o remetente Atestado de Capacidade - atestadocapacidade@voegol.com.br. Dúvidas técnicas entre em contato com <https://www.documentoeletronico.com.br/informacoes.asp>. O remetente declara estar ciente e de acordo com os Termos e Condições de Uso do **Portal QualiSign** e seu serviço **E-mail Válido**.





Pça Senador Salgado Filho,S/Nº
SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P - CEP 20021-340
Centro - Rio de Janeiro - RJ - BR

Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho,S/Nº,SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P,Centro,Rio de Janeiro,RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência CONFIANCA AGENCIA DE PASSAGENS E TU, inscrita no CNPJ 03.488.137/0001-25, localizada à AVENIDA S SEBASTIAO 2852, QUILOMBO, CEP 78045-305, CUIABA, MT, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 26 de Setembro de 2024

Fábio Pereira Teixeira
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas



Rua Verbo Divino, 2001
Torre A - 6º Andar
CEP 04719-002
São Paulo - SP - Brasil

DECLARAÇÃO

Carta nº 00271/2024

Declaramos para os devidos fins que, a agência **CONFIANCA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA** portadora do CNPJ **03.488.137/0001-25**, localizada na **AV SAO SEBASTIAO - 2852 - QUILOMBO - CUIABA/MT - CEP 78.045-305** é detentora de crédito conosco e se encontra em situação regular perante os cadastros desta empresa até a presente data. Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias e somente enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada, além disso, não impede que eventuais débitos sejam apurados.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

Angelita Moreira de Oliveira

274CC86BE5CD4CD...

Angelita Moreira de Oliveira

LATAM AIRLINES GROUP

Certificate Of Completion

Envelope Id: 48D98AE54D964CEFBC7CA6752FFA64F9

Status: Completed

Subject: RITM14817386 - 16.09 - Carta de Idoneidade - CONFIANCA AGENCIA DE PASSA...

Source Envelope:

Document Pages: 1

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Jenny Gaviria

AutoNav: Enabled

Enveloped Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-05:00) Bogota, Lima, Quito, Rio Branco

6500 Nw 22nd St

Miami, FL 33122-2234

jennylorena.accenture@latam.com

IP Address: 170.248.18.201

Record Tracking

Status: Original

Holder: Jenny Gaviria

Location: DocuSign

9/16/2024 6:50:33 AM

jennylorena.accenture@latam.com

Signer Events**Signature****Timestamp**

Angelita Moreira de Oliveira
 ANGELITA.OLIVEIRA@LATAM.COM
 LATAM AIRLINES GROUP



Sent: 9/16/2024 6:51:54 AM
 Viewed: 9/17/2024 12:57:47 PM
 Signed: 9/17/2024 12:57:55 PM

Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 163.116.233.77

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Jefferson
 JeffersonSantos.ACCTURE@latam.com
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

COPIED

Sent: 9/16/2024 6:51:54 AM
 Viewed: 9/16/2024 3:14:02 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Aline Oliveira

alineoliveira.accenture@latam.com

Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

COPIED

Sent: 9/17/2024 12:57:56 PM
 Viewed: 9/18/2024 8:50:36 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Adolfo Guevara

adolfoguevara.accenture@latam.com

Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

COPIED

Sent: 9/17/2024 12:57:57 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	9/16/2024 6:51:54 AM
Certified Delivered	Security Checked	9/17/2024 12:57:47 PM
Signing Complete	Security Checked	9/17/2024 12:57:55 PM
Completed	Security Checked	9/17/2024 12:57:57 PM
Payment Events	Status	Timestamps

À

AEROMIX VIAGENS

Prezado Carlos Eduardo Lucas Ribeiro.

Estamos submetendo à sua aprovação a proposta para a implementação do sistema WTS CORPORATE, como segue:

1) O Sistema WTS Corporate é uma completa solução de atendimento que engloba diversas funcionalidades como:

- Sistema de reservas e emissão via interface com cias aéreas nacionais e GDS's.
- Sistema de Reserva de Hotéis
- Sistema de integração de dados com o back Office da agência
- Cadastro de clientes/empresas e usuários com múltiplos níveis de acesso
- Fluxo de aprovação
- Política de viagens
- BI (Business Intelligence) e Relatórios Gerenciais

2) Descrição dos serviços associados a manutenção do sistema:

- Atualizações automáticas de novas funcionalidades do sistema.
- Hospedagem do sistema nos servidores da WTS
- Manutenção preventiva e corretiva do sistema.

3) Opções de Treinamento e capacitação:

O treinamento gratuito poderá ser ministrado por meio remoto, em datas previamente fixadas.

4) Valores do investimento:

Valor	Faixa de Produção (Transação Emitida)
R\$ 300,00	de 0 a 30
R\$ 400,00	de 31 a 45
R\$ 550,00	de 46 a 75
R\$ 750,00	de 76 a 150
R\$ 900,00	de 151 a 250
R\$ 1.000,00	de 251 a 400
Acima de 400 - 2,30 por transação vendida	

O Serviço a ser prestado não inclui:

- Interfaces com outros sistemas não especificados acima.
- Configurações de ambiente de hardware/software que não sejam a dos servidores da WTS .
- Desenvolvimentos de sistemas de terceiros.

af

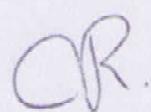
Taxas de GDS's e Brokers de Hotel e Carro, bem como integração com os backoffices, de forma que o cliente deve arcar com estes, dentro do grau de utilização dos mesmos.

Desenvolvimentos de novas funcionalidades no sistema a pedido do cliente (Cada pedido é avaliad o e considerado, não estando a WTS obrigada a realizar o desenvolvimento).

Aviso prévio, consulta ou autorização para a liberação de novas funcionalidades ou melhorias que a WTS julgue pertinente.

5) Condições da proposta e prestação dos serviços:

- Serão considerados como emitidos pelo sistema os bilhetes que constarem na base de dados dos Portais WTS.
- Serão consideradas transações:
- Cada bilhete em cada sistema emitido para cada passageiro, cada reserva de Hotel online, independente de duração ou quantidade de hóspedes, cada reserva de locação independente de duração ou quantidade de ocupantes, cada serviço offline no status "Processado".
- As emissões realizadas através do robô denominado "autoticket", terão um custo adicional de R\$ 2,00 independente do valor acordado por bilhete emitido ou da franquia supramencionada.
- As informações sobre vôos e tarifas, exibidas na ferramenta, assim como suas velocidades de resposta e confiabilidade dos dados, são de inteira responsabilidade das Cias aéreas, GDS's e Brokers de Hotel e Carro, cabendo a WTS apenas a exibição destas informações.
- Bilhetes emitidos peça interface TRAVELFUSION, terão um custo adicional de R\$ 10,00 por emissão, independentemente do valor acordado por bilhete emitido ou da franquia supramencionada.
- A versão homologada de navegador é o Google Chrome e para outros navegadores podem ser necessárias configurações adicionais nas máquinas dos usuários.
- A WTS não se responsabiliza por uso indevido das senhas ou de acesso não autorizado.
- A propriedade intelectual da ferramenta é da WTS, sendo o cliente autorizado a usufruir das funcionalidades do sistema enquanto durar o relacionamento entre as partes.
- O cancelamento do presente acordo pode ser a qualquer momento, por qualquer das partes com aviso prévio de 1 mês, tendo o valor da manutenção calculado sobre o período de utilização.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CR".

6) Informações de pagamento :

- Os boletos bancários serão enviados por correio eletrônico.
- **As taxas de manutenção terão suas cobranças mensais iniciadas em 20/09/2019.**
- Os valores indicados acima já estão com todos os impostos inclusos.
- **No Aceite de Proposta será cobrado em 21/08/2019 o valor de R\$ 300,00 como taxa de setup**
- A manutenção do sistema será reajustada anualmente pelo IGPM ou equivalente.

7) Da Contratação e das partes:

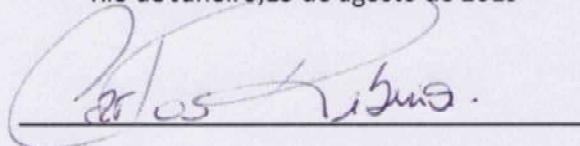
Esta proposta tem validade de contrato a partir do aceite da mesma e para isso determinam-se as partes abaixo da seguinte forma:

CONTRATANTE: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.o 12.146.604/0001-20, Estabelecida no endereço AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995 – LOJA 01 – BATEL – CURITIBA - PARANÁ- CEP 80.240-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: De outro lado, Monteiro e Gutierrez Sistemas Itda., inscrita no CNPJ sob o n. o 04.733.455/0001 77,

estabelecida na Estrada dos Três Rios, 741 sala 222, Freguesia / Jacarepaguá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22745 -004.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Gutierrez".

Contratante

Contratada

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

ATT: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2025

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

Prezado(a) Senhor(a)

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.146.604/0001-20, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4995 - Loja 01, Térreo-Batel, CEP: 80.240-001, no município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, sob procuração Sr. **ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14912783 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 990.634.681-72, residente e domiciliado no município de Colíder, Estado do Mato Grosso, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente

Curitiba/PR, 29 de abril de 2025



**ERIVALDO EVARISTO DE
LIMA:99063468172**

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

CNPJ: 12.146.604/0001-20

Erivaldo Evaristo de Lima

Sob Procuração

📞 (41) 3093 9333 📲 (41) 99213 2070

📍 Avenida Sete de Setembro, 4995 - Batel

🌐 www.aeromixviagens.com.br



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ATT: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

Prezado(a) Senhor(a)

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.146.604/0001-20, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4995 - Loja 01, Térreo-Batel, CEP: 80.240-001, no município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, sob procuração Sr. **ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14912783 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 990.634.681-72, residente e domiciliado no município de Colíder, Estado do Mato Grosso, propõe a essa entidade o fornecimento do objeto do pregão acima referido:

- ✓ **DECLARA** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- ✓ **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.
- ✓ **DECLARA** que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ✓ **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº. 14.133/2021.
- ✓ **DECLARA** que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- ✓ **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ **DECLARA** sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos públicos.

📞 (41) 3093 9333 📲 (41) 99213 2070

📍 Avenida Sete de Setembro, 4995 - Batel

🌐 www.aeromixviagens.com.br



- ✓ **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei n.º 14.133/2021.
- ✓ **DECLARA** que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- ✓ **DECLARA** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.
- ✓ **DECLARA** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- ✓ **DECLARA** que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei

Curitiba/PR, 29 de abril de 2025



**ERIVALDO EVARISTO
DE LIMA:99063468172**

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

CNPJ: 12.146.604/0001-20

Erivaldo Evaristo de Lima

Sob Procuração

📞 (41) 3093 9333 📲 (41) 99213 2070

📍 Avenida Sete de Setembro, 4995 - Batel

🌐 www.aeromixviagens.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

Á: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME		
NOME FANTASIA: AEROMIX VIAGENS		
CNPJ: 12.146.604/0001-20		
ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 4995, Loja 01 térreo, Batel, CEP: 80.240-001 Curitiba/PR		
FONE PARA CONTATO: (49) 9 9827-0554 / (41) 9 9213-2070 / (41) 3093-9333		E-MAIL: joaopaulo@aeromixviagens.com.br
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA		
NOME COMPLETO: CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO		
IDENTIDADE (RG): 9.140.664-0 SSP/PR	CPF: 044.736.029-90	
ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 4995, Loja 01 térreo, Batel, CEP: 80.240-001 Curitiba/PR		
FONE PARA CONTATO: (41) 9 9213-2070	E-MAIL: carlos@aeromixviagens.com.br	
DADOS DA BANCÁRIO		
FAVORECIDO: AEROMIX A D V E T E -ME – CNPJ: 12.146.604/0001-20		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3275-1	C/C: 24.700-6

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos e submetemos à apreciação do Agente de Contratação ora designado, a nossa proposta de preços relativa ao Edital, referente ao processo modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNÍCIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO) COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda com os preços estipulados do Processo, segue abaixo nossa proposta de preços para o item:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VL. TOTAL (R\$)	PERCENTUAL DESCONTO (%)
01	461290	PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	Unidade	168.400,00	11,00

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais);

📞 (41) 3093 9333 📲 (41) 99213 2070

📍 Avenida Sete de Setembro, 4995 - Batel

🌐 www.aeromixviagens.com.br



ERIVALDO
EVARISTO DE
LIMA: 990634681
72

PERCENTUAL DE DESCONTO: 11,00% (onze porcento);

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Conforme Edital;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias , a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto do Edital, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2025



**ERIVALDO EVARISTO
DE LIMA:99063468172**

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

CNPJ: 12.146.604/0001-20

Erivaldo Evaristo de Lima

Sob Procuração

📞 (41) 3093 9333 📲 (41) 99213 2070

📍 Avenida Sete de Setembro, 4995 - Batel

🌐 www.aeromixviagens.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

Á: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2025

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	
NOME FANTASIA: AEROMIX VIAGENS	
CNPJ: 12.146.604/0001-20	
ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 4995, Loja 01 térreo, Batel, CEP: 80.240-001 Curitiba/PR	
FONE PARA CONTATO: (49) 9 9827-0554 / (41) 9 9213-2070 / (41) 3093-9333	E-MAIL: joaopaulo@aeromixviagens.com.br
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA	
NOME COMPLETO: CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO	
IDENTIDADE (RG): 9.140.664-0 SSP/PR	CPF: 044.736.029-90
ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 4995, Loja 01 térreo, Batel, CEP: 80.240-001 Curitiba/PR	
FONE PARA CONTATO: (41) 9 9213-2070	E-MAIL: carlos@aeromixviagens.com.br
DADOS DA BANCÁRIO	
FAVORECIDO: AEROMIX A D V E T E -ME – CNPJ: 12.146.604/0001-20	
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3275-1
	C/C: 24.700-6

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos e submetemos à apreciação do Agente de Contratação ora designado, a nossa proposta de preços Atualizada relativa ao Edital, referente ao processo modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNÍCIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO) COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda com os preços estipulados do Processo, segue abaixo nossa proposta de preços para o item:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VL. TOTAL (R\$)	PERCENTUAL DESCONTO (%)
01	461290	PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	Unidade	168.400,00	45,03

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais);

PERCENTUAL DE DESCONTO: 45,03% (quarenta e cinco vírgula zero três porcento);

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Conforme Edital;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias , a contar da data de sua apresentação.

📞 (41) 3093 9333 📲 (41) 99213 2070

📍 Avenida Sete de Setembro, 4995 - Batel

🌐 www.aeromixviagens.com.br



ERIVALDO
EVARISTO DE
LIMA:99063468172



Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto do Edital, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2025



ERIVALDO EVARISTO DE
LIMA:99063468172

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ: 12.146.604/0001-20
Erivaldo Evaristo de Lima
Sob Procuração

📞 (41) 3093 9333 💬 (41) 99213 2070

📍 Avenida Sete de Setembro, 4995 - Batel

🌐 www.aeromixviagens.com.br





Avaliação do CheckACode

Validar códigos de agência IATA e cartões de identificação de agentes de viagens

Digite o código numérico IATA ou o número de verificação

Validar

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Formatos de validação de código

Os formatos aceitos são:

AGÊNCIA DE PASSAGEIROS

Código numérico de 7 ou 8 dígitos

AGÊNCIA DE CARGA

Código numérico de 11 ou 12 dígitos

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE DE VIAGENS

Número de verificação de 10 dígitos



57502056 é um código numérico IATA válido



DETALHES DA AGÊNCIA

Nome Comercial CONFIANÇA

País BRASIL

Tabela de comparação de recursos do CheckACode

Recursos de usuário disponíveis	Edição de Avaliação	Edição Profissional	Comprar agora
Resultados da Validação da Agência			
Nome da agência			
País			
Classe de agência			
Tipo de site			
Endereço da agência			

Número de telefone



Data de aprovação

Modelo de Acreditação NewGen
ISS**Resultados da validação do cartão de identificação**

Nome do Titular

Data de validade do cartão de
identificação

Nome da agência



Código da Agência

**Produtos:** Solução de Sistemas Globais | Pacote de Dados de Marketing | Diretório Global de Agências
| CheckACode**Informações:** Sobre a Global Data | Contate-nos | Clientes | Termos de Uso



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 12.146.604/0001-20

CERTIDÃO EMITIDA em 29/04/2025, às 16:49:07

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 26/04/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **CJqYdspyZZtLgpx**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 26/04/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 26/04/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 12.146.604/0001-20

CERTIDÃO EMITIDA em 29/04/2025, às 16:50:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 26/04/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **tnBC2YqiMwzr79S**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 26/04/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 26/04/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 29/04/2025 16:46:56

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 12146604000120 04473602990

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
	CEIS	12.146.604/0001-20	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.146.604/0001-20**

Razão Social: **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995 - LOJA 1 TERREO - BATEL - 80.240-001 - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE
Data Aplicação: 04/01/2024 Valor da Multa: R\$ 4.825,00
Número do Processo: CGFC n 4.567/202 Número do Contrato: 142/2023 - CPL/G
Descrição/Justificativa: Falha ou fraude na execução do contrato

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Ligar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/12/2023 Prazo Final: 13/12/2025
Número do Processo: CGFC n 4567/2023 Número do Contrato: 142/2023
Descrição/Justificativa: Descumprimento da Cláusula Quinta, do Contrato nº 142/2023 - CPL/G que consiste na execução do objeto do contrato.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Ligar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/12/2023 Prazo Final: 13/12/2025
Número do Processo: CGFC n 4567/2023 Número do Contrato: 142/2023
Descrição/Justificativa: Descumprimento da Cláusula Quinta, do Contrato nº 142/2023 - CPL/G que consiste na execução do objeto do contrato.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349

Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/11/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349

Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Caruarú



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 260.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/04/2010
CNAE Primário: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

CNAE Secundário 1: 7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO

CNAE Secundário 2: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP: 80.240-001
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995 - LOJA 1 TERREO - BATEL
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30939333
E-mail: carlos@aeromixviagens.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 044.736.029-90
Nome: CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 044.736.029-90
Nome: CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO
E-mail: carlos@aeromixviagens.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 044.736.029-90 Participação Societária: 100,00%
Nome: CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO
Número do Documento: 9140664-0 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 06/05/2004 Data de Nascimento: 21/06/1985
Filiação Materna: RUTH MARIA LUCAS RIBEIRO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 061.063.609-01
Nome: KAINAN FERNANDES RIBEIRO
Carteira de Identidade: 96622163 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 04/10/2012

CEP: 86.082-073
Endereço: RUA JULIAN NAVARRO GASCOM, 164 - CASA 5 - PARIS
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone:
E-mail: carlos@aeromixviagens.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

17701 - Consultoria e Assessoria - Turismo

23256 - Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem AéreaNacional - Perc. Desconto Sobre Volume Total de Vendas

23272 - Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem AéreaNacional - Perc. Desconto Sobre Comissão Vendas

23280 - Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem AéreaInternacional - Perc. Desconto Sobre Volume Total de Vendas

23302 - Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem AéreaInternacional - Perc. Desconto Sobre Comissão Vendas

24171 - Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem AéreaNac e Internac - Desc Sobre Volume Total de Vendas

24180 - Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem AéreaNac e Internac - Desc Sobre Comissão Vendas

25593 - Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem AéreaNacional - Menor Taxa de Serviço

25607 - Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem AéreaInternacional - Menor Taxa de Serviço



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/05/2025
Código de Controle: 75CC8EF18A3D456C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/05/2025
Código de Controle: 2025040218331656658657

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/09/2025
Código de Controle: 183849222025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 035205128-23
Inscrição Municipal: 09025912251

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/04/2025
Código de Controle: 035205237-78

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/06/2025
Código de Controle: 27B2DD45B0ED423A7A9464DBF89976D2C7



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MINISTERIO DO TURISMO - GOVERNO FEDERAL	12146604000120	01/04/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MINISTERIO DO TURISMO - GOVERNO FEDERAL	12146604000120	01/04/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MINISTERIO DO TURISMO - GOVERNO FEDERAL	12146604000120	01/04/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.146.604/0001-20 DUNS®: 900434349
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validez: 05/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 08/05/2024
Código de Controle: 390FA5A7



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 92*****17
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Lictar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2025
Receita Municipal	Validade:	27/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: ILÔ TRAVEL	
Razão Social: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA	
CNPJ: 37.297.469/0001-44	Optante pelo SIMPLES? : Não
Inscrição Estadual: Isento	Inscrição Municipal: 223589
Endereço: Rua Martin Afonso Nº 146	
Bairro: Zona 02	Cidade: MARINGÁ/PARANÁ
CEP: 87.010-410	E-mail para assinatura digital: iara@ilotravel.com.br
Telefone: +55 44 99775-3333	Fax: não temos
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 131.724-5
Nome e n.º da Agência: 0352-2	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor estimado R\$	DESCONTO MÍNIMO (%)
01	PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	Un	168.400,00	11,0%
02	PASSAGEM TERRESTRE – EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO	un	188.400,00	6,00%

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

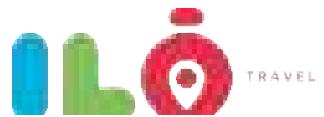
Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto do Edital, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal. A validade da presente proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Maringá/PR, 28 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:230787108
07

Assinado de forma digital por
HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:23078710807
Dados: 2025.04.28 17:29:56 -03'00'

Hellel Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.297.469/0001-44, Inscrição Municipal/Iss (Alvará) Nº 223589, sediada na Rua Martin Afonso Nº 146, Bairro: Zona 02 CEP 87.010-410, MARINGÁ/PARANÁ, vem, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) Hellem Mara Costa Martinez, Carteira de Identidade nº 44.957.264-X, e do CPF nº 230.787.1080-07, em atenção à exigência contida no Pregão Eletrônico n.º 032/2025, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus arts. 42 a 49. DECLARA que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º, do art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

DECLARA, ainda, que não celebrei neste ano-calendário, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá/PR, 28 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA Assinado de forma digital por
MARTINEZ:230787108 HELLEM MARA COSTA
07 MARTINEZ:23078710807
Dados: 2025.04.28 17:30:06 -03'00'
Hellem Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL

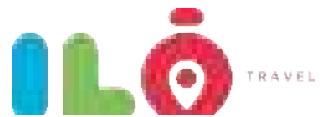
A empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.297.469/0001-44, Inscrição Municipal/Iss (Alvará) Nº 223589, sediada na Rua Martin Afonso Nº 146, Bairro: Zona 02 CEP 87.010-410, MARINGÁ/PARANÁ, vem, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) Hellem Mara Costa Martinez, Carteira de Identidade nº 44.957.264-X, e do CPF nº 230.787.1080-07, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Maringá/PR, 28 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:23078710807
07

Assinado de forma digital por
HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:23078710807
Dados: 2025.04.28 17:30:16 -03'00'

Hellem Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

ANEXO VI - DECLARAÇÕES

A empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.297.469/0001-44, Inscrição Municipal/Iss (Alvará) Nº 223589, sediada na Rua Martin Afonso Nº 146, Bairro: Zona 02 CEP 87.010-410, MARINGÁ/PARANÁ, vem, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) Hellem Mara Costa Martinez, Carteira de Identidade nº 44.957.264-X, e do CPF nº 230.787.1080-07:

DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARA que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº. 14.133/2021.

DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.



DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

Maringá/PR, 28 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA Assinado de forma digital
por HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:230787108 MARTINEZ:23078710807
07 Dados: 2025.04.28 17:30:29
-03'00'
Hellem Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

DADOS CADASTRAIS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

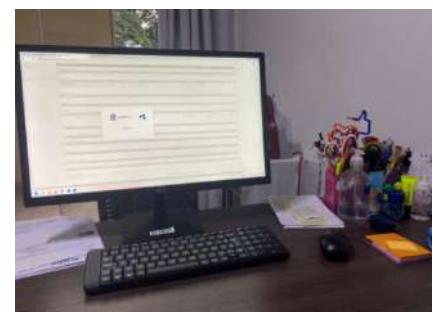
NOME EMPRESARIAL _ ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
RUA: MARTIN AFONSO Nº 146 BAIRRO: ZONA 02 CEP 87.010-410 CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ
CNPJ Nº 37.297.469/0001-44 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 223589
CONTA CORRENTE Nº 131.724-5 AGÊNCIA: 0352-2 BANCO:BANCO DO BRASIL
TELEFONE: (44) 99775-3333 E-MAIL: IARA@ILOTRAVEL.COM.BR
CONTADOR DA EMPRESA IARA VALESKA ROMANO

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA:

NOME:IARA VALESKA ROMANO
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA
DATA DE NASCIMENTO 18/04/1981 ESTADO CIVIL:SOLTEIRA
RG N.º 8.173.012-1ÓRGÃO EMISSOR SSP/PR CPF N.º 039.443.829-94
RUA: MARTIN AFONSO Nº 146 BAIRRO:ZONA 02 CEP 87.101-410 CIDADE:MARINGÁESTADO:PARANÁ
TELEFONE: (44) 99775-3333 E-MAIL: IARA@ILOTRAVEL.COM.BR

DECLARAMOS A EXISTÊNCIA FÍSICA DA EMPRESA:

FOTOS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS QUE IDENTIFIQUEM A LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA.



Maringá/PR, 28 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA Assinado de forma digital por
MARTINEZ:230787108 HELLEM MARA COSTA
07 MARTINEZ:23078710807
Dados: 2025.04.28 17:30:43 -03'00'

Hellem Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: ILÔ TRAVEL	
Razão Social: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA	
CNPJ: 37.297.469/0001-44	Optante pelo SIMPLES? : Não
Inscrição Estadual: Isento	Inscrição Municipal: 223589
Endereço: Rua Martin Afonso Nº 146	
Bairro: Zona 02	Cidade: MARINGÁ/PARANÁ
CEP: 87.010-410	E-mail para assinatura digital: iara@ilotravel.com.br
Telefone: +55 44 99775-3333	Fax: não temos
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 131.724-5
Nome e n.º da Agência: 0352-2	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor estimado R\$	DESCONTO MÍNIMO (%)
01	PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	Un	168.400,00	11,0%
02	PASSAGEM TERRESTRE – EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO	un	188.400,00	6,00%

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto do Edital, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal. A validade da presente proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Maringá/PR, 28 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:230787108
07

Assinado de forma digital por
HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:23078710807
Dados: 2025.04.28 17:29:56 -03'00'

Hellel Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.297.469/0001-44, Inscrição Municipal/Iss (Alvará) Nº 223589, sediada na Rua Martin Afonso Nº 146, Bairro: Zona 02 CEP 87.010-410, MARINGÁ/PARANÁ, vem, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) Hellem Mara Costa Martinez, Carteira de Identidade nº 44.957.264-X, e do CPF nº 230.787.1080-07, em atenção à exigência contida no Pregão Eletrônico n.º 032/2025, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus arts. 42 a 49. DECLARA que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º, do art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

DECLARA, ainda, que não celebrei neste ano-calendário, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá/PR, 28 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA Assinado de forma digital por
MARTINEZ:230787108 HELLEM MARA COSTA
07 MARTINEZ:23078710807
Dados: 2025.04.28 17:30:06 -03'00'
Hellem Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL

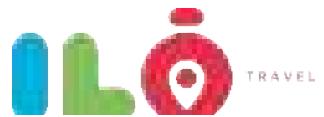
A empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.297.469/0001-44, Inscrição Municipal/Iss (Alvará) Nº 223589, sediada na Rua Martin Afonso Nº 146, Bairro: Zona 02 CEP 87.010-410, MARINGÁ/PARANÁ, vem, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) Hellem Mara Costa Martinez, Carteira de Identidade nº 44.957.264-X, e do CPF nº 230.787.1080-07, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Maringá/PR, 28 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:23078710807
07

Assinado de forma digital por
HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:23078710807
Dados: 2025.04.28 17:30:16 -03'00'

Hellem Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

ANEXO VI - DECLARAÇÕES

A empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.297.469/0001-44, Inscrição Municipal/Iss (Alvará) Nº 223589, sediada na Rua Martin Afonso Nº 146, Bairro: Zona 02 CEP 87.010-410, MARINGÁ/PARANÁ, vem, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) Hellem Mara Costa Martinez, Carteira de Identidade nº 44.957.264-X, e do CPF nº 230.787.1080-07:

DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARA que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº. 14.133/2021.

DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.



DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

Maringá/PR, 28 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA Assinado de forma digital
por HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:230787108 MARTINEZ:23078710807
07 Dados: 2025.04.28 17:30:29
-03'00'
Hellem Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

DADOS CADASTRAIS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

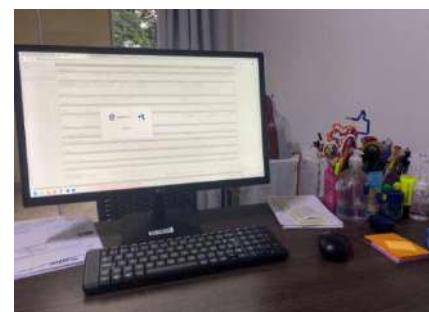
NOME EMPRESARIAL _ ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
RUA: MARTIN AFONSO Nº 146 BAIRRO: ZONA 02 CEP 87.010-410 CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ
CNPJ Nº 37.297.469/0001-44 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 223589
CONTA CORRENTE Nº 131.724-5 AGÊNCIA: 0352-2 BANCO:BANCO DO BRASIL
TELEFONE: (44) 99775-3333 E-MAIL: IARA@ILOTRAVEL.COM.BR
CONTADOR DA EMPRESA IARA VALESKA ROMANO

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA:

NOME:IARA VALESKA ROMANO
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA
DATA DE NASCIMENTO 18/04/1981 ESTADO CIVIL:SOLTEIRA
RG N.º 8.173.012-1ÓRGÃO EMISSOR SSP/PR CPF N.º 039.443.829-94
RUA: MARTIN AFONSO Nº 146 BAIRRO:ZONA 02 CEP 87.101-410 CIDADE:MARINGÁESTADO:PARANÁ
TELEFONE: (44) 99775-3333 E-MAIL: IARA@ILOTRAVEL.COM.BR

DECLARAMOS A EXISTÊNCIA FÍSICA DA EMPRESA:

FOTOS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS QUE IDENTIFIQUEM A LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA.



Maringá/PR, 28 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA Assinado de forma digital por
MARTINEZ:230787108 HELLEM MARA COSTA
07 MARTINEZ:23078710807
Dados: 2025.04.28 17:30:43 -03'00'

Hellem Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



PROCURAÇÃO

A EMPRESA ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.297.469/0001-44 e inscrição estadual n.º Isento, estabelecida a Rua Martin Afonso, 146, bairro Zona 02, Município de Maringá, estado de Paraná, CEP: 87.010-410, por seu representante legal, o/a Sr(a). **IARA VALESKA ROMANO**, CPF n.º 039.443.829-94 e RG n.º 8.173.012-1, detentora de amplos poderes para representar a outorgante ou delegar para que lhe faça às vezes para fins licitatórios, confere-os ao outorgado o(a) Srº(a) **HELLEM MARA COSTA MARTINEZ**, portador(a) do Registro Geral nº 44.957.264-X, inscrito(a) no CPF nº 230.787.108-07, com residência em Campinas/SP, com o fim específico de representar a outorgante em processos licitatórios eletrônicos e presenciais, em todas as Esferas Públicas (Municipal, Estadual, Federal), podendo assim, propor seu credenciamento em processos/sessões, bem como, formular declarações, pedir esclarecimentos, impugnar editais, emitir propostas, promover oferta de lances, renunciar direitos, apresentar recursos administrativos, assinar ata de registro, firmar contratos, notas de empenhos e/ou instrumentos equivalentes, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Podendo inclusive, substabelecer. Este documento é válido até 31 de dezembro de 2025.

Maringá/PR, 09 de janeiro de 2025

**IARA VALESKA
ROMANO:039443
82994** _____ Assinado de forma
digital por IARA
VALESKA
ROMANO:03944382994

Iara Valeska Romano
CPF n.º 039.443.829-94
RG n.º 8.173.012-1



DECLARAÇÃO

A empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.297.469/0001-44, Inscrição Municipal/Iss (Alvará) Nº 223589, sediada na Rua Martin Afonso Nº 146, Bairro: Zona 02 CEP 87.010-410, MARINGÁ/PARANÁ, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) IARA VALESKA ROMANO, inscrita no CPF N.º 039.443.829-94, portadora do RG N.º 8.173.012-1, em cumprimento ao Artigo nº 60 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para fins de desempate em certames licitatórios, sob as penas da lei:

DECLARA, que possui condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas que operam no Brasil.

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 60 DA LEI 14.133/21

Em situação de empate estamos aptos a apresentar proposta atualizada conforme resultado dos lances.

Como comprovação de desempenho contratual temos condições de apresentar atestados de capacidade técnica como comprovação de aptidão técnica e operacional do serviço de agenciamento de viagens.

Possuímos estrutura operacional reduzida com todo o atendimento executado pelos próprios sócios. A sociedade da empresa é dividida entre uma mulher e um homem:

IARA VALESKA ROMANO

FELIPE ROMANO DA COSTA

As atividades de departamento de licitação ocorrem por contrato B2B com analista de licitação mulher:

HELLEM MARA COSTA MARTINEZ

Declaramos que toda nossa operação, atendimento e gestão atende todas as leis e regulamentos aplicáveis a todas as suas atividades econômicas. Declaramos conhecimento e cumprimento, do previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei



Anticorrupção), bem como os seus decretos regulamentadores. Possui conhecimento da legislação anticorrupção e se compromete por seus representantes e empregados a não utilizar qualquer meio ilícito, ilegal e/ou antiético;

Quanto a nosso local de atendimento, declaramos poder atender a todo o Brasil de forma remota. E que nos localizamos no endereço:

RUA: MARTIN AFONSO Nº 146, ZONA 02 CEP 87.010-410 MARINGÁ PR

Declaramos, portanto, que somos EMPRESA BRASILEIRA.

Declaramos ainda, considerando o porte da empresa e sua atividade, não temos investimento voltado à pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no País.

Declaramos que como prática de mitigação, nos termo da Lei nº 12.187 de 2009, todo nosso atendimento é preferencialmente digital, evitando o uso de papel ou outros consumíveis.

IARA VALESKA
ROMANO:0394438299
4

Assinado de forma digital por
IARA VALESKA
ROMANO:03944382994
Dados: 2025.03.28 13:30:43 -03'00'

ILO TRAVEL TURISMO LTDA ,CNPJ: 37.297.469/0001-44
IARA VALESKA ROMANO
CPF N.º 039.443.829-94
RG N.º 8.173.012-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.297.469/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2020
NOME EMPRESARIAL ILO TRAVEL TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILO TRAVEL TURISMO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARTIN AFONSO	NÚMERO 146	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.010-410	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3023-6354		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **16:01:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
NIRE: 41209375918
CNPJ/MF N°. 37.297.469/0001-44

Página 1 de 6

APARECIDA ROMANO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida na data de 28/11/1954, natural de Mandaguari-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.063.039-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 003.735.969-01, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR;

IARA VALESKA ROMANO, brasileira, solteira, empresária, nascida na data de 28/04/1981, natural de Maringá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.173.012-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 039.443.829-94, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR.

Únicas sócias da sociedade limitada **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA** com sede na **RUA MARTIN AFONSO, 146, ZONA 02, CEP: 87.010-410, MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41209375918** em **02/06/2020** e no **CNPJ/MF 37.297.469/0001-44**, resolvem assim, alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **FELIPE ROMANO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 20/11/2003, natural de Maringá-PR, portador da cédula de identidade civil RG nº. 14.208.059-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 073.503.309-95, residente e domiciliado à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **APARECIDA ROMANO**, vendendo e transferindo suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante **FELIPE ROMANO DA COSTA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade **APARECIDA ROMANO**, vendendo e transferindo suas quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representados por 15.000 (quinze mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia remanescente **IARA VALESKA ROMANO**.

CLÁUSULA QUARTA: Por força da presente alteração, fica assim disposto o quadro societário:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
IARA VALESKA ROMANO	40.000	R\$ 40.000,00	80%
FELIPE ROMANO DA COSTA	<u>10.000</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>	<u>20%</u>
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o porte da empresa, passando de **MICROEMPRESA – ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
NIRE: 41209375918
CNPJ/MF N°. 37.297.469/0001-44

Página 2 de 6

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
NIRE: 41209375918
CNPJ/MF N°. 37.297.469/0001-44

IARA VALESKA ROMANO, brasileira, solteira, empresária, nascida na data de 28/04/1981, natural de Maringá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.173.012-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 039.443.829-94, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR.

FELIPE ROMANO DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 20/11/2003, natural de Maringá-PR, portador da cédula de identidade civil RG nº. 14.208.059-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 073.503.309-95, residente e domiciliado à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR

Únicos sócios da sociedade limitada **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA** com sede na **RUA MARTIN AFONSO, 146, ZONA 02, CEP: 87.010-410, MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41209375918** em **02/06/2020** e no **CNPJ/MF 37.297.469/0001-44**, resolve assim, consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, com sede e foro na **RUA MARTIN AFONSO, 146, ZONA 02, CEP: 87.010-410, MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
NIRE: 41209375918
CNPJ/MF N°. 37.297.469/0001-44

Página 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **02/06/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada, distribuído entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
IARA VALESKA ROMANO	40.000	R\$ 40.000,00	80%
FELIPE ROMANO DA COSTA	<u>10.000</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>	<u>20%</u>
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **IARA VALESKA ROMANO**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por **IARA VALESKA ROMANO**, a qual compete **INDIVIDUALMENTE** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe, entretanto, vedada seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios perceberão a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
NIRE: 41209375918
CNPJ/MF N°. 37.297.469/0001-44

Página 4 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Se os sócios desejarem transferir suas quotas, deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: De comum acordo entre os sócios, os lucros poderão ser distribuídos mensalmente em percentuais diferentes à proporção de suas quotas, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O falecimento dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impedimento legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
NIRE: 41209375918
CNPJ/MF N°. 37.297.469/0001-44

Página 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e/ou assembleia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declararam não estarem inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem os atos do comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será regida pela Lei das sociedades empresárias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como Lei supletiva nº. 6.404/76, (Lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada, declara sob penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As quotas bem como os direitos que estes representam, inclusive os frutos futuros ficam gravados com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, ou seja, as quotas e os direitos que representem, inclusive, sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As quotas bem como os direitos que estes representam ficam gravadas com a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**, pelos sócios, inclusive os direitos que represente na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, ou seja, não podem ser gravadas com ônus ou dívidas ou ser objeto de penhora, alienação, ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: As quotas bem como os direitos que estes representam, inclusive os frutos futuros ficam gravados com a cláusula de **INALIENABILIDADE**, inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
NIRE: 41209375918
CNPJ/MF N°. 37.297.469/0001-44

Página 6 de 6

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumprí-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 21 de agosto de 2024.

APARECIDA ROMANO

IARA VALESKA ROMANO

FELIPE ROMANO DA COSTA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00373596901	APARECIDA ROMANO
03944382994	IARA VALESKA ROMANO
07350330995	FELIPE ROMANO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2024 13:47 SOB Nº 20246143606.

PROTOCOLO: 246143606 DE 21/08/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411918420. CNPJ DA SEDE: 37297469000144.

NIRE: 41209375918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p>		
Cadastro: 223589	CNPJ/CPF: 37.297.469/0001-44	Protocolo Geral: 31562/2020	08/06/2020, Concede
INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS			
ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA			
LOCALIZAÇÃO RUA MARTIN AFONSO, 146 ZONA 02 Área Construída Utilizada: 0,00 m ² Área Total Utilizada: 0,00 m ²		Zona / Quadra / Data 02 015 018	<u>Cadastro Imobiliário</u> 2029400
ATIVIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS.			
OBSERVAÇÕES ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA.			

Expedido em 16/06/2020

Código validador nº 5BEBECE0B

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Prestadores de Serviços" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseeletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria Tributária da SEFAZ
Gerência de Tributos Mobiliários da SEFAZ

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1227 - www2.maringa.pr.gov.br

CERTIDÃO N° 31/2025

Processo n°: 01.06.00030613/2025.31

Data de Protocolo: 26/02/2025

Interessado: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA

Certificamos, conforme requerido por ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, CNPJ/CPF 37.297.469/0001-44, para fins **diversos**, que a empresa/Sr(a) ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, **CNPJ/CPF** 37.297.469/0001-44, **ENCONTRA-SE INSCRITO(A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá em situação **NORMAL**, conforme os seguintes dados:

CMC nº: 223589

Endereço: MARTIN AFONSO, 146

Data de Abertura: 08/06/2020

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS.

Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá-PR, 26 de fevereiro de 2025.

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Miguel Bergamo Contini, Chefe de Serviço**, em 26/02/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5583428** e o código CRC **6FB3C4D5**.

Referência: Processo nº 01.06.00030613/2025.31

SEI nº 5583428



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 223589

Nome: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA

Endereço: R. MARTIN AFONSO, 146 -

Bairro: ZONA 02

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 08/06/20

Data Encerramento:

Número do Alvará: 6189/2020

Data Validade Alvará:

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS.

Observação do Alvará:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 036639497-89

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 37.297.469/0001-44**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 22/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA				Protocolo: PRC2501692482			
NIRE : 41209375918							
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
NIRE (Sede) 41209375918	CNPJ 37.297.469/0001-44		Data de Ato Constitutivo 02/06/2020	Início de Atividade 02/06/2020			
Endereço Completo Rua MARTIN AFONSO, Nº 146, ZONA 02 - Maringá/PR - CEP 87010-410							
Objeto Social AGENCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURISTICOS E SERVICOS DE RESERVAS							
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Dados do Sócio							
Nome FELIPE ROMANO DA COSTA	CPF/CNPJ 073.503.309-95	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome IARA VALESKA ROMANO	CPF/CNPJ 039.443.829-94	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador							
Nome IARA VALESKA ROMANO		CPF 039.443.829-94	Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento							
Data 21/08/2024	Número 20246143606	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2025, às 16:59:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3R2ABMC**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Prezados Senhores,

Vimos através desta declarar que a **ILO TRAVEL TURISMO LTDA ("AGÊNCIA DE VIAGENS")**, inscrita no CNPJ sob nº **37.297.469/0001-44**, até momento não incorreu em nenhum fato capaz de desabonar sua credibilidade perante a CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. ("**READ Viagens**"), CNPJ nº 23.586.724/0001-64, IATA 57-5 0661 0 de modo que ocupa a posição de parceira comercial desde 01/2021.

Informamos, ainda, que a relação entre a **AGÊNCIA DE VIAGENS** e a **READ Viagens** está devidamente formalizada por meio de instrumento contratual assinado e vigente, por meio do qual é outorgada à **AGÊNCIA DE VIAGENS** autorização de uso de nosso site para o fim de reserva e emissão de passagens junto às Companhias Aéreas abaixo relacionadas, bem como para emissão de passagens Rodoviárias, reserva de serviços de hospedagem, locação de veículos e contratação de seguro viagem.

Companhias Internacionais:

Aerolineas Argentinas; Aeromexico; Aerosur; Air Canadá; Air China; Air Europa; Air France; Alitalia; All Nippon; American Airlines; Avianca; Azul; Brava; British Airways; Condor; Continental Airlines, Copa; Czech Airlines; Delta Airlines; El Al Israel; Emirates; Etihad Airways; GOL; Ibéria; Japan Airlines; KLM; Latam; Lufthansa; Pantanal; Passaredo; Qantas Airways; Qatar Airways; Sata; Sete; Singapore Airlines; South African; Spanair; SN Brussels; Air Swiss; Taag; Taca; Tame; TAP; TEAM; Trip; Turkish; United Airlines; US Airways; Map.

Companhias Nacionais:

GOL/ LATAM/ AZUL/ PASSAREDO

E que está interligada pelos sistemas Amadeus e Sabre para prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Informamos que a validade deste documento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, permanecendo à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Santo André, 24 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

Assinado por:

Rodrigo Gois

CCF34D8B76FB4F9...

Rodrigo Gois

Gerente Comercial



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

ILO TRAVEL TURISMO LTDA

Número do cadastro

37.297.469/0001-44

Consulte a autenticidade



Data de validade:

20/05/2024 a 20/05/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ: 37.297.469/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:51 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **872F.A4A6.9DC7.A1FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036229989-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.297.469/0001-44**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 55755/2025

Certificamos, conforme requerido por **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.297.469/0001-44**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.297.469/0001-44**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/02/2025**

Válida até: **27/05/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **FC5B2D6CC28D112F22E6006E24D64405**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202504231336224199341

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ILO TRAVEL TURISMO LTDA

CNPJ: 37.297.469/0001-44

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 23 de abril de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.297.469/0001-44

Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA

Endereço: RUA MARTIN AFONSO 146 / ZONA 02 / MARINGÁ / PR / 87010-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040502205477052795

Informação obtida em 07/04/2025 15:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILO TRAVEL TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.297.469/0001-44

Certidão nº: 17531837/2025

Expedição: 27/03/2025, às 12:54:03

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILO TRAVEL TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.297.469/0001-44**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ILÔ TRAVELTURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.297.469/0001-44, e estabelecida na Rua Martin Afonso, nº 146, Zona 02, Maringá/PR (CEP nº 87.010-410), celebrou com esta Secretaria, em 21/03/2022, o **Contrato nº 02/2022-STC**, vigente até 22/03/2024 em virtude do Segundo Termo Aditivo, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento para aquisição de passagens aéreas, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado, compreendendo emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, conforme especificações e condições constantes no termo contratual, sendo que a empresa vem cumprindo satisfatoriamente, e no prazo estabelecido, os compromissos assumidos, em conformidade com o pactuado e com o Termo de Referência do Edital do Pregão nº 003/2022 — CSL/STC, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, razão pela qual entende-se estar apta a firmar contratos dessa natureza.

São Luís - MA, 07 de dezembro de 2023

Luiz Márcio Souza Mendes Matos
Gestor de Contratos
ID: 00892741-00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMANDO DA 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA, inscrita no CNPJ: 09.653.170/0002-20, sediada na rua Rio de Janeiro Nº 229, bairro centro, CEP: 85.801-030, Cascavel-PR, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa ILÔ TRAVEL, com sede na rua GRua Martin Afonso, nº 146 ,Maringa - PR, CEP: 87010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 37.297.469/0001-44 , forneceu os serviços abaixo descritos:

Produto/Serviço
Agenciamento e Emissão de passagens aéreas

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Cascavel-PR, 30 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 30/01/2025 11:51:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ n.º 07.209.245/0001-72, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.297.469/0001-44, estabelecida na Rua Martin Afonso, n.º 146, Bairro Zona 02, no Município de Maringá - PR, CEP: 87.010-410, prestou serviço através dos Contratos n.º 015/2022 e 061/2022 referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2021, e o Contrato n.º 105/2022 referente ao Pregão Eletrônico n.º 023/2022, cujo objeto é “**Aquisição de Passagens Intermunicipais e Interestaduais Aéreas, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte – MT**”.

Atestamos que a referida empresa realiza satisfatoriamente o fornecimento de passagens aéreas com operacionalização de reservas, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes no âmbito nacional, sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, e os serviços contratados atenderam tecnicamente às necessidades exigidas pelo Município, e por ser verdade, firmamos o presente.

Ipiranga do Norte – MT, 06 de Dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por ORLEI JOSE
GRASSELI, n.º 3940621005
Ou: Secretaria da Receita Federal do
Brasil - SRF - DIRETORIA DE
IMPRESSO E DOCUMENTOS - DIF-CPF A1,
DU-HC SERASA RFB
OU-PRESENCIAL CN=ORLEI JOSE
GRASSELI, n.º 3940621005
Localização: sua localização de
assinatura é sólido
Data: 2023.12.06 16:30:27-04'00
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

Orlei José Grasseli
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87010-410, na cidade de Maringá, estado do Paraná, Fone: (44) 3030-2311, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.297.469/0001-44, de acordo com o **Contrato de nº 178-2021**, com valor total de R\$ **200.000,00**, com vigência até **27/07/2022**, realiza satisfatoriamente o fornecimento de passagens aéreas com operacionalização de reservas, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes no âmbito nacional e internacional, e que foram cumpridas todas as obrigações contratuais da empresa e nada estando registrado que a desabone.

Sorriso, 15 de Fevereiro de 2022.

Janira Brandão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

CNPJ nº 03.239.076/0001-62

SECRETARIA DE ESPORTE

Emílio Brandão Junior
Emílio Brandão Junior
Secretário Municipal de
Esportes e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ILO TRAVEL TURISMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Martin Afonso, nº 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Fone: (44) 3030-2311, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.297.469/0001-44, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 4/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 2/2020, **realizou o fornecimento de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais**, para a Câmara Municipal de Toledo, durante a vigência da ata, que foi de 28 de agosto de 2020 à 27 de agosto de 2021, e que foram cumpridas todas as obrigações contratuais da empresa e nada estando registrado que a desabone.

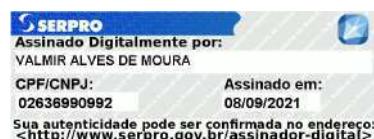
Adicionalmente atestamos que empresa **ILO TRAVEL TURISMO LTDA ME**, é a atual fornecedora de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais para Câmara Municipal de Toledo, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 3/2021 e Ata de Registro de Preços nº 10/2021, não tendo ainda fornecido passagens na atual vigência da ata.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 8 de setembro de 2021.

Assinado de forma digital por
LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2021.09.08 11:55:14 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo



VALMIR ALVES DE MOURA
Coordenador do Departamento
Administrativo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em Licitação Pública e a quem possa interessar, que a empresa **Ilô Travel Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **37.297.469/0001-44**, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 146, Zona 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, prestou serviços de agenciamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional à **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **79.118.311/0001-00**, com sede na Avenida Monteiro Lobato, n.º 473, Zona 08, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la comercial ou tecnicamente até a presente data.

Por ser a pura expressão da verdade e que para que surta efeitos legais, firmamos o presente.

Maringá, 07 de julho de 2021.

4º TABELIONATO
DE NOTAS

~~TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA~~
~~- ARMANDO ROBERTO JACOMELLI-~~
~~- ADMINISTRADOR EXECUTIVO-~~

4º TABELIONATO
DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Fratti - Tabelião

AV. XV de Novembro, 500 - Centro - (44) 3221-1000
CEP: 87.013-270 Maringá - Paraná
www.4tabelionatodenotasmg.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA face à impossibilidade do signatário comparecer na Serventia. (Art. 733 § 3º CNCJ/PR) e dou fé a(s) firma(s) de:

ARMANDO ROBERTO JACOMELLI

Em Test. da Verdade.
Maringá 08 de Julho de 2021

MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
Selo: 0187984SV/AA0000001406321N
Consulte em: <http://horus.funarpn.com.br/consulta>



AUTENTICACAO CENAD
SELO DIGITAL Nº
F789X4Kq1HTXHyObvLZ9rbZdG - Consulte esse
selo em <https://selo.funarpn.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08,
Selos: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09,
Total: R\$6,62

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F789X.4Kq1HTXHyObvLZ9rbZdG
<https://selo.funarpn.com.br>

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA.
Av. Monteiro Lobato, n.º 473
Zona 08 - Maringá - PR - CEP 87050-280

CNPJ: 79.118.311/0001-00
Fone: (44) 3221-1000 - Fax: (44) 3221 - 1011
e-mail: atendimentocliente@tccc.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, inscrita no CNPJ nº 24.772.162/0001-06, localizada na Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, atesta para os devidos fins que contratou **SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AEREA, NACIONAL)** da empresa **ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.297.469/0001-44, estabelecida na Rua Martim Afonso, nº 146, Bairro Zona 2, Maringá-PR.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, dato e assino este documento para que surta os efeitos legais.

Nova Mutum – MT, 06 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
MARLENE BUENO DE CAMARGO
Data: 06/03/2025 12:50:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marlene Bueno de Camargo
Coord. Adm. Sec. Muni. De Assist. Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.297.469/0001-44, e estabelecida na Rua Martin Afonso, nº146, Zona 02, Maringá/PR, CEP nº 87.010-410, celebrou com este Município, em 15/03/2024, o Contrato nº 006/2024, vigente até 15/03/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestre em todo território nacional, sendo que a empresa vem cumprindo satisfatoriamente, e no prazo estabelecido, os compromissos assumidos, em conformidade com o pactuado e com o Termo de Referência do Edital do Pregão nº 006/2023, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, razão pela qual entende-se estar apta a firmar contratos dessa natureza.

Colíder - MT, 06 de março de 2025

Michele Schenkel

MICHELE SCHENKEL
Secretaria Mun. de Assistência Social
Portaria nº 04/2025

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, município Maringá, CNPJ nº 37.297.469/0001-44, Número de Registro (NIRE) 41209375918.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/06/2020

Ato constitutivo: 41209375918

Maringá, 01/01/2023

MARCELO LEANDRO MICHELAN
CONTADOR
CRC/PR 06155907

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.297.469/0001-44

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ: 37.297.469/0001-44

Livro: 0004 Folha: 0048

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	322.484,08	206.057,86
DISPONÍVEL	134.487,33	165.013,38
BENS NUMERÁRIOS	59.236,74	30.236,34
Caixa	59.236,74	30.236,34
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	63.652,06	519,71
Banco do Brasil S/A	62.855,67	0,00
Cresol Internet Banking	796,39	519,71
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.598,53	134.257,33
Banco do Brasil S/A	11.598,53	134.257,33
CLIENTES	187.996,75	41.044,48
DUPLICATAS A RECEBER	187.996,75	41.044,48
ATIVO NÃO CIRCULATE	1.931,72	402,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.252,00	402,00
OUTROS CREDITOS	1.252,00	402,00
Aplicação Financeira L.P.	1.252,00	402,00
IMOBILIZADO	679,72	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	679,72	0,00
Consórcios de Bens	679,72	0,00
TOTAL DO ATIVO	324.415,80	206.459,86

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	92.392,69	20.188,33
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12.576,51	4.680,83
EMPRÉSTIMOS	12.576,51	4.680,83
Banco do Brasil S/A	8.875,36	0,00
Cresol Internet Banking	5.877,87	5.190,89
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(510,06)	(510,06)
Juros a Pagar de Empréstimos	(1.666,66)	0,00
FORNECEDORES	254,62	4.632,03
FORNECEDORES NACIONAIS	254,62	4.632,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	77.291,56	8.628,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	77.291,56	8.628,28
Simples a Recolher	20.381,30	8.628,28
Parcelamento do Simples Nacional	69.532,54	0,00
(-) Juros e Multa s/ Parc. do Simples Nacional	(12.622,28)	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	2.270,00	2.247,19
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.020,30	2.000,00
Pró Labore a Pagar	2.020,30	2.000,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	249,70	247,19
INSS/IRRF a Recolher	249,70	247,19
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	5.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	5.000,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.000,00
EMPRÉSTIMOS	0,00	5.000,00
(-) Encargos Financeiros e Transcorrer	0,00	(874,36)
Cresol Internet Banking	0,00	5.874,36
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	232.023,11	181.271,53
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
Capital Social	50.000,00	50.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.023,11	131.271,53

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ: 37.297.469/0001-44

Livro: 0004 Folha: 0050

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(55.369,15)	131.271,53
Lucros Acumulados	(55.369,15)	307.011,13
(-) Lucros Distribuídos	0,00	(175.739,60)
 LUCROS ACUMULADOS	 237.392,26	 0,00
Lucros do Exercício	237.392,26	0,00
 TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	 324.415,80	 206.459,86

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.895.225,35	1.353.126,37
Prestação de Serviços a Prazo	1.895.225,35	1.353.126,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(228.477,41)	(147.389,20)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(228.477,41)	(147.389,20)
(-) SIMPLES Federal	(228.477,41)	(147.389,20)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.666.747,94	1.205.737,17
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(1.365.249,06)	(982.339,47)
Abatimento dos Serviços Prestados	(199.856,00)	(45.237,65)
Custo dos Serviços Prestados	(1.165.393,06)	(937.101,82)
(=) LUCRO BRUTO	301.498,88	223.397,70
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(64.106,62)	(64.710,94)
ADMINISTRATIVAS	(51.857,18)	(60.116,72)
Pró Labore	(27.157,52)	(26.966,28)
Água e Esgoto	0,00	(894,08)
Telecomunicações	(1.840,67)	(1.669,47)
Impostos e Taxas	0,00	(2.164,62)
Serviços de Terceiros - PF	(13.250,00)	(1.311,87)
Serviços Profissionais	(4.299,55)	(17.559,04)
Honorários Contábeis	(3.076,00)	(4.310,00)
Seguros de Bens	(94,44)	0,00
Entidades e Associações	0,00	(711,20)
Materiais de Uso e Consumo	0,00	(125,53)
Assessoria Técnica	0,00	(1.427,63)
Serviços Prestados Informática	(2.139,00)	(2.105,00)
Internet	0,00	(872,00)
COM VEICULOS	0,00	(436,77)
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	(436,77)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.333,24)	(3.078,47)
Despesas Bancárias Diversas	(2.624,54)	(1.780,54)
Juros Pagos ou Incorridos	(1.340,11)	0,00
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(4.368,59)	(1.297,93)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.916,20)	(1.078,98)
Impostos e Taxas Diversas	(3.903,03)	(1.074,58)
IOF e IOC	(13,17)	(4,40)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	237.392,26	158.686,76
RESULTADO ANTES DA CS E IR	237.392,26	158.686,76
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	237.392,26	158.686,76

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA.

Maringá, 31/12/2023

MARCELO LEANDRO MICHELAN
CONTADOR
CRC/PR 06155907

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.297.469/0001-44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02669185908	
37297469000144	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405958377 em 26/04/2024, protocolo 241997160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
Número de Registro:	41209375918
CNPJ:	37297469000144
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02669185908	MARCELO LEANDRO MICHELAN	PR06155907
37297469000144	ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2024 14:51 SOB Nº

20241997160.

PROTOCOLO: 241997160 DE 20/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

12405958377. NIRE: 41209375918.

ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/04/2024
[empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ 37.297.469/0001-44

Dados para cálculo de índices com base no ano calendário 2023		
Ativo Circulante	R\$	322.484,08
Estoque	R\$	-
Ativo Não Circulante (Realizável a longo Prazo)	R\$	1.931,72
Passivo Circulante	R\$	92.392,69
Passivo Não Circulante	R\$	-

Indicadores Financeiros

Índice de Liquidez Seca

liquidez seca = (ativo circulante – estoque) / passivo circulante
Liquidez Seca = 3,49

Índice de Liquidez Corrente

liquidez corrente = ativo circulante / passivo circulante
Liquidez Corrente = 3,49

Índice de Liquidez Geral

liquidez geral = (ativo circulante + realizável a longo prazo) / (passivo circulante + passivo não circulante)
Liquidez Geral = 3,49

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral = (Ativo Total) / (passivo circulante + passivo não circulante)
Solvência Geral = 3,51

MARCELO
LEANDRO
MICHELAN:02669
185908

Assinado de forma digital
por MARCELO LEANDRO
MICHELAN:02669185908
Dados: 2024.04.29
17:36:42 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
NIRE	41209375918
CNPJ	37.297.469/0001-44
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro diário
Município	MARINGÁ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5586

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA
Natureza do Livro	Livro diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5586
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.E3.A3.0A.7E.CD.66.11.6C.6D.2E.4C.B5.2B.D0.FE.69.43.DB.63-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	388.068,41	322.484,08
DISPONÍVEL	314.425,82	134.487,33
BENS NUMERÁRIOS	126.440,04	59.236,74
Caixa	126.440,04	59.236,74
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	36.626,13	63.652,06
Banco do Brasil S/A	31.444,34	62.855,67
Banco Sicredi	5.056,63	0,00
Cresol Internet Banking	125,16	796,39
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	151.359,65	11.598,53
Banco do Brasil S/A	151.359,65	11.598,53
CLIENTES	69.956,46	187.996,75
DUPPLICATAS A RECEBER	69.956,46	187.996,75
OUTROS CRÉDITOS	3.686,13	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.686,13	0,00
IRRF a Recuperar	1.936,00	0,00
PIS a Recuperar	112,73	0,00
Cofins a Recuperar	1.199,68	0,00
INSS a Recuperar	437,72	0,00
ATIVO NÃO CIRCULATE	13.878,58	1.931,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.859,00	1.252,00
OUTROS CREDITOS	12.859,00	1.252,00
Aplicação Financeira L.P.	12.859,00	1.252,00
IMOBILIZADO	1.019,58	679,72
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.019,58	679,72
Consórcios de Bens	1.019,58	679,72
TOTAL DO ATIVO	401.946,99	324.415,80

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	96.827,86	92.392,69
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	47.735,76	12.576,51
EMPRÉSTIMOS	47.735,76	12.576,51
Banco do Brasil S/A	47.735,76	8.875,36
Cresol Internet Banking	0,00	5.877,87
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	0,00	(510,06)
Juros a Pagar de Empréstimos	0,00	(1.666,66)
FORNECEDORES	507,00	254,62
FORNECEDORES NACIONAIS	507,00	254,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.452,98	77.291,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	46.452,98	77.291,56
ISS a Recolher	2.238,96	0,00
Simples a Recolher	0,00	20.381,30
Parcelamento do Simples Nacional	54.031,30	69.532,54
(-) Juros e Multa s/ Parc. do Simples Nacional	(9.817,28)	(12.622,28)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	2.132,12	2.270,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.256,68	2.020,30
Pró Labore a Pagar	1.256,68	2.020,30
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	875,44	249,70
INSS/IRRF a Recolher	875,44	249,70
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	99.449,49	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	99.449,49	0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	99.449,49	0,00
EMPRÉSTIMOS	99.449,49	0,00
Banco do Brasil S/A	99.449,49	0,00
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	205.669,64	232.023,11
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
Capital Social	50.000,00	50.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	155.669,64	182.023,11

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(316.447,19)	(55.369,15)
Lucros Acumulados	182.023,11	(55.369,15)
(-) Lucros Distribuidos para Iara Valeska Romano	(498.470,30)	0,00
 LUCROS ACUMULADOS	 472.116,83	 237.392,26
Lucros do Exercício	472.116,83	237.392,26
 TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	 401.946,99	 324.415,80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.441.260,81	1.895.225,35
Prestação de Serviços a Prazo	1.441.260,81	1.895.225,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(39.469,05)	(228.477,41)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(39.469,05)	(228.477,41)
(-) Iss	(39.469,05)	0,00
(-) SIMPLES Federal	0,00	(228.477,41)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.401.791,76	1.666.747,94
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(873.331,49)	(1.365.249,06)
Abatimento dos Serviços Prestados	(125.628,88)	(199.856,00)
Custo dos Serviços Prestados	(747.702,61)	(1.165.393,06)
(=) LUCRO BRUTO	528.460,27	301.498,88
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(56.343,44)	(64.106,62)
ADMINISTRATIVAS		
Pró Labore	(46.924,53)	(51.857,18)
Inss	(18.660,00)	(27.157,52)
Telecomunicações	(3.732,00)	0,00
Serviços de Terceiros - PF	(3.219,97)	(1.840,67)
Serviços Profissionais	0,00	(13.250,00)
Honorários Contábeis	(12.050,56)	(4.299,55)
Honorários Contábeis	(6.432,00)	(3.076,00)
Donativos e Contribuições	(80,00)	0,00
Seguros de Bens	0,00	(94,44)
Materiais de Uso e Consumo	(150,00)	0,00
Serviços Prestados Informática	(2.600,00)	(2.139,00)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias Diversas	(7.857,48)	(8.333,24)
Juros Pagos ou Incorridos	(1.429,38)	(2.624,54)
Variações Monetárias Passivas	(2.945,47)	(1.340,11)
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(1.664,25)	0,00
	(1.818,38)	(4.368,59)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	56,19	0,00
Variações Monetárias Ativas	56,19	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	(1.617,62)	(3.916,20)
IOF e IOC	(1.609,94)	(3.903,03)
	(7,68)	(13,17)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	472.116,83	237.392,26
RESULTADO ANTES DA CS E IR	472.116,83	237.392,26
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	472.116,83	237.392,26

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

ILO TRAVEL TURISMO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 37.297.469/0001-44, constituída em 02/06/2020, tributada pelo regime do Lucro Presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente. Com sede no município de Maringá, no Paraná na rua Martin Afonso, número 146, zona 02, Cep 87.010-410.

POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR) e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Microentidades.

Portanto, as práticas aplicadas na elaboração das demonstrações e na escrituração dos fatos contábeis, levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1002 - Compreensibilidade, Relevância, Confiabilidade, Prudência, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Microentidades.

REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1002 - CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1002.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1002, Sessões 4, sendo classificado como circulante quando espera receber seu valor, vende-lo ou consumi-lo nos próximos 12 meses da data das demonstrações contábeis.

ATIVO IMOBILIZADO

O registro do ativo imobilizado, quando existente, segue diretrizes previstas na Sessão 17, da NBC TG 1002, em que a contabilização ocorre por seu custo de aquisição ou construção, constantes em notas fiscais ou documentos equivalentes, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. Após a mensuração destes ativos imobilizados, há depreciação de seu valor pelo método de linha reta, considerando o prazo de vida útil estabelecido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (Anexo III da Instrução Normativa RBF nº 1.700/2017). O encargo mensal de depreciação é reconhecido como despesa no resultado.

PASSIVO CIRCULANTE

NOTAS EXPLICATIVAS

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1002, Sessões 4, sendo classificado como circulante quando espera-se liquidá-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis.

CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizado pela sócia Iara Valeska Romano, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) e pelo sócio Felipe Romano da Costa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalizando 100% do capital social da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS 2024

A empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.297.469/0001-44, estabelecida na Rua Martin Afonso, nº 146, Zona 02, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, vem por meio do Contabilista Responsável abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições, referente ao ano de 2024:

ATIVO	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<u>Ativo Circulante = R\$ 388.068,41</u>	<u>Passivo Circulante = R\$ 96.827,86</u>
<u>Ativo não Circulante = 13.878,58</u>	<u>Passivo não Circulante= R\$ 99.449,49</u>
	<u>Patrimônio Líquido = R\$ 205.669,64</u>
Ativo Total = R\$ 401.946,99	Passivo + Patrimônio Líquido Total = R\$ 401.946,99
ÍNDICES	
1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE Ativo Circulante + Ativo Realizável L.P.	ILG: <u>R\$ 388.068,41</u> 1,98 <u>R\$ 196.277,35</u>
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	
2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE Ativo Circulante	ILC: <u>R\$ 388.068,41</u> 4,01 <u>R\$ 96.827,86</u>
Passivo Circulante	
3 - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE Ativo Total	SG: <u>R\$ 401.946,99</u> 2,05 <u>R\$ 196.277,35</u>
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	

IARA VALESKA Assinado de forma digital
por IARA VALESKA
ROMANO:0394 ROMANO:03944382994
4382994 Dados: 2025.04.23 18:43:48
-03'00'

Iara Valeska Romano
-Sócia Administradora-
CPF 039.443.829-94

MARCELO LEANDRO Assinado de forma digital por
MICHELAN:026691859 MARCELO LEANDRO
08 MICHELAN:02669185908
Dados: 2025.04.23 15:29:14 -03'00'

Marcelo Leandro Michelan
-Contador-
CRC/PR 061559/O-7

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	37.297.469/0001-44
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA	37.297.469/0001-44							S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
MARCELO LEANDRO MICHELAN	026.691.859-08	1PR061559O7	PR/2010/061559	08/10/2010	PR	4432246353	marcelo@michelancorabilidade.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2e1 NOME E SOBRENOME

FELIPE ROMANO DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO

30/07/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

20/11/2003 MARINGÁ/PR

4a DATA EMISSÃO

30/07/2024

4b VALIDADE

30/07/2025

ACC

P

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

14208059-1 SESP PR

4d CPF

073.503.309-95

5 N° REGISTRO

08703403071

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

RICARDO CASSEMIRO DA COSTA

TATIANA VANESSA ROMANO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/07/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

2850452752

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

06566400580
PR925047284

PARANÁ

ADRIANO MARCHIORI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE - PR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.173.012-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/04/2019

NOME: IARA VALESKA ROMANO

FILIAÇÃO: CELSO NICOLA ROMANO
APARECIDA ROMANO

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFICIO
C.NASC=19248, LIVRO=104A, FOLHA=24

CPF: 039.443.829-94

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO CENAD
SELO DIGITAL N°
F789X4KqtHTX4yObv4ezrbZdd - Consulte esse
selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08,
Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09.
Total: R\$6,62

FUNAR PEN

SELO DIGITAL
F789X.4KqtH.TX4y0
bv4ez.rbZdd
<https://selo.funarpen.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EDER APARECIDO DE BERSO SILVA, em quinta-feira, 21 de outubro de 2021 15:18:34 GMT-03:00, CNS: 07.992-1 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 5º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 221-f1-ncj



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: ILÔ TRAVEL	
Razão Social: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA	
CNPJ: 37.297.469/0001-44	Optante pelo SIMPLES? : Não
Inscrição Estadual: Isento	Inscrição Municipal: 223589
Endereço: Rua Martin Afonso Nº 146	
Bairro: Zona 02	Cidade: MARINGÁ/PARANÁ
CEP: 87.010-410	E-mail para assinatura digital: iara@ilotravel.com.br
Telefone: +55 44 99775-3333	Fax: não temos
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 131.724-5
Nome e n.º da Agência: 0352-2	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor estimado R\$	DESCONTO MÍNIMO (%)
02	PASSAGEM TERRESTRE – EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO	un	188.400,00	17,60%

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto do Edital, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal. A validade da presente proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Maringá/PR, 29 de abril de 2025

HELLEM MARA COSTA Assinado de forma digital por
MARTINEZ:230787108 HELLEM MARA COSTA
07 MARTINEZ:23078710807
Dados: 2025.04.29 10:00:16
-03'00'

Hellel Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



Avaliação do CheckACode

Validar códigos de agência IATA e cartões de identificação de agentes de viagens

Digite o código numérico IATA ou o número de verificação

Validar

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Formatos de validação de código

Os formatos aceitos são:

AGÊNCIA DE PASSAGEIROS

Código numérico de 7 ou 8 dígitos

AGÊNCIA DE CARGA

Código numérico de 11 ou 12 dígitos

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE DE VIAGENS

Número de verificação de 10 dígitos



57506610 é um código numérico IATA válido



DETALHES DA AGÊNCIA

Nome Comercial CVC BRASIL OPERADORA

País BRASIL

Tabela de comparação de recursos do CheckACode

Recursos de usuário disponíveis	Edição de Avaliação	Edição Profissional	Comprar agora
Resultados da Validação da Agência			
Nome da agência			
País			
Classe de agência			
Tipo de site			
Endereço da agência			

Número de telefone



Data de aprovação

Modelo de Acreditação NewGen
ISS**Resultados da validação do cartão de identificação**

Nome do Titular

Data de validade do cartão de
identificação

Nome da agência



Código da Agência

**Produtos:** Solução de Sistemas Globais | Pacote de Dados de Marketing | Diretório Global de Agências
| CheckACode**Informações:** Sobre a Global Data | Contate-nos | Clientes | Termos de Uso

URGENTE :CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO -- PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

De Licitação Prefeitura de Juína - MT <licitacao@juina.mt.gov.br>
Para <iaravtravel@gmail.com>
Data 13/05/2025 08:32
Prioridade Mais alta

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNICÍPIOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO).

Bom dia, solicito a análise da possibilidade de aceitação de fornecimento do item **01 - PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO**, em caso positivo, peço que encaminhe a proposta realinhada com a inclusão do item.

Solicito, também, que seja encaminhado o certificado IATA da empresa CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. ("READ Viagens"), CNPJ nº 23.586.724/0001-64.

--

Atenciosamente,

Isabella Crystina G Cunha
Agente de Contratação.



AO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: ILÔ TRAVEL	
Razão Social: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA	
CNPJ: 37.297.469/0001-44	Optante pelo SIMPLES? : Não
Inscrição Estadual: Isento	Inscrição Municipal: 223589
Endereço: Rua Martin Afonso Nº 146	
Bairro: Zona 02	Cidade: MARINGÁ/PARANÁ
CEP: 87.010-410	E-mail para assinatura digital: iara@ilotravel.com.br
Telefone: +55 44 99775-3333	Fax: não temos
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 131.724-5
Nome e n.º da Agência: 0352-2	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor estimado R\$	DESCONTO MÍNIMO (%)
01	PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	Un	168.400,00	45,02%
02	PASSAGEM TERRESTRE – EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO	un	188.400,00	17,60%

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto do Edital, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal. A validade da presente proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Maringá/PR, 14 de maio de 2025

HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:23078710807

Assinado de forma digital por
HELLEM MARA COSTA
MARTINEZ:23078710807
Dados: 2025.05.14 09:54:15 -03'00'

Hellel Mara Costa Martinez
CPF N.º 230.787.108-07
RG N.º 44.957.264-X



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ILO TRAVEL TURISMO LTDA

CNPJ: 37.297.469/0001-44

CERTIDÃO EMITIDA em 29/04/2025, às 16:05:14

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 26/04/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **j0MCK4xiy1GVqk6**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 26/04/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 26/04/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ILO TRAVEL TURISMO LTDA

CNPJ: 37.297.469/0001-44

CERTIDÃO EMITIDA em 29/04/2025, às 16:04:32

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 26/04/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **TSv5InpVExH7ZGL**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 26/04/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 26/04/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 29/04/2025 14:43:37

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 37.297.469/0001-44 03944382994 07350330995

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.297.469/0001-44

Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA

Atividade Econômica Principal:

7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:

RUA MARTIN AFONSO, 146 - ZONA 02 - 87.010-410 - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 926510117
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 926510117
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 926510117
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 926510117
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2025
Receita Municipal	Validade:	27/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 926510117
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/06/2020
CNAE Primário: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

CNAE Secundário 1: 7912-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS

CNAE Secundário 2: 7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO

Dados para Contato

CEP: 87.010-410
Endereço: RUA MARTIN AFONSO, 146 - ZONA 02
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 30236354
E-mail: iaravtravel@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 039.443.829-94
Nome: IARA VALESKA ROMANO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 039.443.829-94
Nome: IARA VALESKA ROMANO
E-mail: iaravtravel@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **039.443.829-94** Participação Societária: **80,00%**
Nome: **IARA VALESKA ROMANO**
Número do Documento: **81730121-1** Órgão Expedidor: **SSP-PR**
Data de Expedição: **12/04/2019** Data de Nascimento: **28/04/1981**
Filiação Materna: **APARECIDA ROMANO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **87.010-410**
Endereço: **RUA MARTIM AFONSO, 146 - ZONA 02**
Município / UF: **Maringá / Paraná**
Telefone:
E-mail: **iaravtravel@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **073.503.309-95** Participação Societária: **20,00%**
Nome: **FELIPE ROMANO DA COSTA**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **20/11/2003**
Filiação Materna: **TATIANA VANESSA ROMANO**
Estado Civil:
CEP: **87.010-410**
Endereço: **RUA MARTIN AFONSO, 146 - ZONA 2**
Município / UF: **Maringá / Paraná**
Telefone:
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

15059 - Acampamento / Lazer / Turismo
17701 - Consultoria e Assessoria - Turismo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 926510117
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/10/2025
Código de Controle: 0BCB7540D286C81B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/05/2025
Código de Controle: 2025042402145477052773

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/10/2025
Código de Controle: 236530152025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 926510117
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 223589
Inscrição Municipal: 223589

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/06/2025
Código de Controle: 035243481-00

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/05/2025
Código de Controle: 435354/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 926510117
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Ministério do Turismo	37.297.469/0001-44	01/06/2024
Atestados de capacidade técnica	s/n	16/02/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 926510117
Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Ministério do Turismo	37.297.469/0001-44	01/06/2024
Atestados de capacidade técnica	s/n	16/02/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.297.469/0001-44 DUNS®: 926510117

Razão Social: ILO TRAVEL TURISMO LTDA

Nome Fantasia: ILO TRAVEL TURISMO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025



Certificate of Accreditation

IATA is proud to certify that

CONFIANCA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. CONFIANCA CUIABA, Brazil

has met the professional standards of the **International Air Transport Association**
to promote and sell international air passenger transportation

IATA code: **57-5 0205 6**

Validate online at: checkacode.com

Certificate validity: 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alexander Popovich".

Alexander Popovich
Senior Vice President, Financial
and Distribution Services, IATA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dusan Kostic".

Dusan Kostic
Regional Director, Financial
and Distribution Services, IATA

2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tradutora Pública e Intérprete Comercial Juramentada

Orminda Ignez Sant'Anna

Idioma Inglês - Matrícula na Jucemat nº 08/1976



Tradução nº 021/2020 - Livro 06 - Página 77B

Eu, Orminda Ignez Sant' Anna, tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial de Mato Grosso, Certifico e Dou Fé que me foi apresentado nesta data, um documento exarado em idioma inglês a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpri em razão de meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

SELO: AGENTE DE VIAGEM CREDENCIADO. ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL. **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO.** A IATA ESTÁ ORGULHOSA EM CERTIFICAR QUE A AGÊNCIA DE PASSAGENS E **TURISMO CONFIANÇA LTDA** DE CUIABÁ, BRASIL, CUMPRIU OS PADRÕES PROFISSIONAIS DA ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL PARA PROMOVER E VENDER TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS. CÓDIGO IATA: 57-5 0205 6. VALIDE ONLINE EM: CHECKACODE.COM. VALIDADE DO CERTIFICADO: 2020. ASSINATURA DE ALEXANDER POPOVICH. VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO SÊNIOR E DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS, IATA. ASSINATURA DE DUSAN KOSTIC. DIRETOR FINANCEIRO REGIONAL E DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS, IATA.

Deus é nosso poder, conhecimento e força. Conferi, Achei Conforme e Dou Fé constando no referido documento, dou-o por feito, bem e fielmente traduzido ao (13) décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de 2020.

Tradutor Juramentado
Mat.: JUCEMAT nº. 08/1976

Orminda Ignez Sant'Anna
Tradutora Pública Juramentada
Matrícula na JUCEMAT nº 08/1976



TRADUZIDO EM:

13 FEV. 2020

Orminda Ignez Sant' Anna
(Idioma Inglês)

Atestado de Capacidade Técnica

CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA, sítio a Av. São Sebastião, nº 2852, Bosque, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ: 03.488.137/0001-25 e portadora do Código Iata nº 5750205-6, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, CNPJ 12.146.604/0001-20, com sede AV SETE DE SETEMBRO, BAIRRO BATEL, CURITIBA – PR encontra-se devidamente credenciada a comercializar produtos e serviços da qual somos **CONSOLIDADOR**.

Informamos ainda que representamos todas as Cias Aéreas Internacionais e Nacionais, e estamos habilitados, para emissão bilhetes eletrônicos aéreos, rodoviários e terrestres pelo site das mesmas e que somos possuidores de Terminal de Vídeo, inclusive através dos sistemas Amadeus e Corporate.

Declaramos que esta agência é um cliente idôneo e possui Idoneidade creditícia, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos até a presente data.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Cuiabá - MT, 07 de outubro de 2024.


Helvécio Cunha Costa Garofalo

Diretor

Tel. 65 3314-2700

email.: controles@confiancaturismo.com.br

email.: supervisao.adm@confiancaturismo.com.br

CONFIANÇA AGENCIA
DE PASSAGENS E
TURISMO
LTDA:03488137000125

Assinado de forma digital por
CONFIANÇA AGENCIA DE
PASSAGENS E TURISMO
LTDA:03488137000125
Dados: 2024.10.07 14:46:20 -04'00'

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 61DF36BD8A0248119542765FA39A7A0D

Status: Concluído

Assunto: Atestado de Capacidade [CONFIANCA AGENCIA DE PASSAGEM E TURISMO]

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1 Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6 Rubrica: 0

Guilherme de Oliveira Machado

Assinatura guiada: Ativado

Av. Marcos Penteado U. Rodrigues 939

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

BARUERI, SP 06460-040

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

guilherme.omachado@voeazul.com.br

Endereço IP: 163.116.233.53

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme de Oliveira Machado

Local: DocuSign

27/09/2024 12:11:17

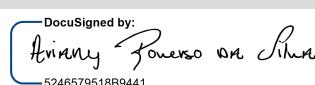
guilherme.omachado@voeazul.com.br

Eventos do signatário

Ariany Roverso da Silva

ariany.roverso@voeazul.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:

5246579518B9441...

Registro de hora e data

Enviado: 27/09/2024 12:17:24

Visualizado: 27/09/2024 14:56:33

Assinado: 27/09/2024 14:58:03

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.120

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Patricia Silva Manholeto patricia.manholeto@voeazul.com.br Jefferson Felipe Furtado de Almeida Jefferson.Almeida@voeazul.com.br Jeomara S.Oliveira jeomara.soares@voeazul.com.br Rodrigo Carneiro da Silva Batista rodrigo.carneiro@voeazul.com.br Yasmin Bispo da Silva yasmin.bispo@voeazul.com.br Camila Francine Godoy Germano da Rocha camila.germano@voeazul.com.br Ariany Roverso da Silva ariany.roverso@voeazul.com.br Guilherme de Oliveira Machado guilherme.omachado@voeazul.com.br Grupo de assinatura: Comercial - Atestado de Capacidade Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 27/09/2024 12:17:16
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Nayara Clempes souza.nayara@voeazul.com.br Nicoly da Silva Paixão espro.nicoly@voeazul.com.br Giovana Gagliazzo Valente giovana.valente@voeazul.com.br Priscilla Cabral priscilla.cabral@voeazul.com.br Leandra da Silva Ribeiro leandra.ribeiro@voeazul.com.br Anthonella Ysalla de Oliveira Silva anthonella.silva@voeazul.com.br Juliana Barbaresco Correia juliana.barbaresco@voeazul.com.br Rayana Campos da Silva espro.rayana@voeazul.com.br Yasmin Souza Freitas yasmin.souza@voeazul.com.br Grupo de assinatura: Controle SOX - Contratos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 27/09/2024 12:17:20
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 31/08/2023 16:22:21 ID: 044cb9a5-3002-4fcd-8960-e2819610badb		
DHAIANY ELLEN ALVES DOS SANTOS CONTROLES@CONFIANCATURISMO.COM.BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 27/09/2024 14:58:04
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/09/2024 12:17:19
Entrega certificada	Segurança verificada	27/09/2024 14:56:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/09/2024 14:58:03
Concluído	Segurança verificada	27/09/2024 14:58:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: anderson.correia@voeazul.com.br

To advise AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to anderson.correia@voeazul.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS during the course of your relationship with AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS.



Barueri/SP, 27 de setembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A, situada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - Edif. Castello Branco Office Park - Torre Jatobá - Tamboré - Barueri / São Paulo – S.P CEP 06460-040; inscrita no CNPJ sob nº 09.296.295/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **CONFIANCA AGENCIA DE PASSAGEM E TURISMO**, localizada em AV S SEBASTIAO 2852, - QUILOMBO - CUIABA/MT 78045305, inscrita no CNPJ sob nº **03.488.137/0001-25**, está autorizada a reservar e vender transportes aéreos em nossos voos regulares e devidamente habilitados, para emissão eletrônica de bilhetes aéreos pelo site www.voeazul.com.br, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Não obstante, a presente declaração possui prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ariany Roverso" followed by "S/A".

5246579518B9441...

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

Por: Ariany Roverso

Cargo: Coordenador Financeiro



Fiscal Confiança Turismo <fiscal@confiancaturismo.com.br>

Atestado de Capacidade GOL - Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda (EV-ID:9695-9477-6212-1697)

1 mensagem

atestadocapacidade@voegol.com.br <e-mail@valido.com.br>

26 de setembro de 2024 às 11:04

Responder a: atestadocapacidade@voegol.com.br

Para: "fiscal@confiancaturismo.com.br" <fiscal@confiancaturismo.com.br>

Anexos: [AtestadoCapacidade_0057502056_20240926.PDF](#)

Boa tarde!

Conforme solicitação segue Declaração no corpo do e-mail e também anexo o arquivo.

Este e-mail foi enviado via E-mail Válido do Portal QualiSign, basta clicar no selo do canto inferior direito para verificar a autenticidade do mesmo.

O “[Valido.com.br](#)” é adicionado para que o destinatário receba o documento com o selo de autenticação, não interfere no endereço de e-mail enviado.



Pça Senador Salgado Filho, 8/nº
SL GER BCK-OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340
Centro - Rio de Janeiro - RJ - BR

Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho, S/Nº, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência CONFIANCA AGENCIA DE PASSAGENS E TU, inscrita no CNPJ 03.488.137/0001-25, localizada à AVENIDA S SEBASTIAO 2852, QUILOMBO, CEP 78045-305, CUIABA, MT, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 26 de Setembro de 2024

Fábio Pereira Teixeira
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas

Atenciosamente,

**KYVIA PAIVA**

Contas a Receber, Crédito e Cobrança | Analista

+55 112128-4850 | Direto: +55 11 5098-4848

atestadodecapacidade@voegol.com.br

() Público () Uso Interno (x) Restrito () Confidencial

As informações neste e-mail podem ser confidenciais, privilegiadas, proprietárias ou de outro modo isentas legalmente de divulgação. A revisão, retenção, divulgação ou a cópia deste e-mail e seus anexos ou das informações contidas nele por alguém que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibida. Se você não for o destinatário pretendido ou um representante autorizado do destinatário pretendido, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e exclua este e-mail do seu sistema. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.

O remetente desta mensagem utiliza o serviço **E-mail Válido** do **Portal QualiSign**, que recebe um selo cronológico certificado pelo Observatório Nacional – ON (MCTI) e agrega elementos comprobatórios a esta mensagem transmitida eletronicamente. Este serviço é equivalente a uma Carta Registrada, fornecendo todas as evidências técnicas e legais no que diz respeito à sua autoria, conteúdo e cronologia de envio, entrega e tomada de conhecimento (o remetente será notificado quando o destinatário ler esta mensagem). Tanto o remetente quanto o destinatário têm acesso às evidências geradas pelo serviço **E-Mail Válido**, que ficam disponíveis nos servidores do **Portal QualiSign** pelo período mínimo de 1 (um) ano. Para visualizá-las basta clicar sobre o selo do **E-mail Válido**. Em caso de dúvidas sobre a mensagem, entre em contato com o remetente Atestado de Capacidade - atestadodecapacidade@voegol.com.br. Dúvidas técnicas entre em contato com <https://www.documentoeletronico.com.br/informacoes.asp>. O remetente declara estar ciente e de acordo com os Termos e Condições de Uso do **Portal QualiSign** e seu serviço **E-mail Válido**.





Pça Senador Salgado Filho,S/Nº
SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P - CEP 20021-340
Centro - Rio de Janeiro - RJ - BR

Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho,S/Nº,SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P,Centro,Rio de Janeiro,RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência CONFIANCA AGENCIA DE PASSAGENS E TU, inscrita no CNPJ 03.488.137/0001-25, localizada à AVENIDA S SEBASTIAO 2852, QUILOMBO, CEP 78045-305, CUIABA, MT, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 26 de Setembro de 2024

Fábio Pereira Teixeira
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas



Rua Verbo Divino, 2001
Torre A - 6º Andar
CEP 04719-002
São Paulo - SP - Brasil

DECLARAÇÃO

Carta nº 00271/2024

Declaramos para os devidos fins que, a agência **CONFIANCA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA** portadora do CNPJ **03.488.137/0001-25**, localizada na **AV SAO SEBASTIAO - 2852 - QUILOMBO - CUIABA/MT - CEP 78.045-305** é detentora de crédito conosco e se encontra em situação regular perante os cadastros desta empresa até a presente data. Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias e somente enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada, além disso, não impede que eventuais débitos sejam apurados.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

Angelita Moreira de Oliveira

274CC86BE5CD4CD...

Angelita Moreira de Oliveira

LATAM AIRLINES GROUP

Certificate Of Completion

Envelope Id: 48D98AE54D964CEFBC7CA6752FFA64F9

Status: Completed

Subject: RITM14817386 - 16.09 - Carta de Idoneidade - CONFIANCA AGENCIA DE PASSA...

Source Envelope:

Document Pages: 1

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Jenny Gaviria

AutoNav: Enabled

Enveloped Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-05:00) Bogota, Lima, Quito, Rio Branco

6500 Nw 22nd St

Miami, FL 33122-2234

jennylorena.accenture@latam.com

IP Address: 170.248.18.201

Record Tracking

Status: Original

Holder: Jenny Gaviria

Location: DocuSign

9/16/2024 6:50:33 AM

jennylorena.accenture@latam.com

Signer Events**Signature****Timestamp**

Angelita Moreira de Oliveira
 ANGELITA.OLIVEIRA@LATAM.COM
 LATAM AIRLINES GROUP



Sent: 9/16/2024 6:51:54 AM
 Viewed: 9/17/2024 12:57:47 PM
 Signed: 9/17/2024 12:57:55 PM

Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 163.116.233.77

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Jefferson
 JeffersonSantos.ACCTURE@latam.com
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

COPIED

Sent: 9/16/2024 6:51:54 AM
 Viewed: 9/16/2024 3:14:02 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Aline Oliveira

alineoliveira.accenture@latam.com

Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

COPIED

Sent: 9/17/2024 12:57:56 PM
 Viewed: 9/18/2024 8:50:36 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Adolfo Guevara

adolfoguevara.accenture@latam.com

Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

COPIED

Sent: 9/17/2024 12:57:57 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	9/16/2024 6:51:54 AM
Certified Delivered	Security Checked	9/17/2024 12:57:47 PM
Signing Complete	Security Checked	9/17/2024 12:57:55 PM
Completed	Security Checked	9/17/2024 12:57:57 PM
Payment Events	Status	Timestamps

À

AEROMIX VIAGENS

Prezado Carlos Eduardo Lucas Ribeiro.

Estamos submetendo à sua aprovação a proposta para a implementação do sistema WTS CORPORATE, como segue:

1) O Sistema WTS Corporate é uma completa solução de atendimento que engloba diversas funcionalidades como:

- Sistema de reservas e emissão via interface com cias aéreas nacionais e GDS's.
- Sistema de Reserva de Hotéis
- Sistema de integração de dados com o back Office da agência
- Cadastro de clientes/empresas e usuários com múltiplos níveis de acesso
- Fluxo de aprovação
- Política de viagens
- BI (Business Intelligence) e Relatórios Gerenciais

2) Descrição dos serviços associados a manutenção do sistema:

- Atualizações automáticas de novas funcionalidades do sistema.
- Hospedagem do sistema nos servidores da WTS
- Manutenção preventiva e corretiva do sistema.

3) Opções de Treinamento e capacitação:

O treinamento gratuito poderá ser ministrado por meio remoto, em datas previamente fixadas.

4) Valores do investimento:

Valor	Faixa de Produção (Transação Emitida)
R\$ 300,00	de 0 a 30
R\$ 400,00	de 31 a 45
R\$ 550,00	de 46 a 75
R\$ 750,00	de 76 a 150
R\$ 900,00	de 151 a 250
R\$ 1.000,00	de 251 a 400
Acima de 400 - 2,30 por transação vendida	

O Serviço a ser prestado não inclui:

- Interfaces com outros sistemas não especificados acima.
- Configurações de ambiente de hardware/software que não sejam a dos servidores da WTS .
- Desenvolvimentos de sistemas de terceiros.

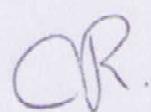
Taxas de GDS's e Brokers de Hotel e Carro, bem como integração com os backoffices, de forma que o cliente deve arcar com estes, dentro do grau de utilização dos mesmos.

Desenvolvimentos de novas funcionalidades no sistema a pedido do cliente (Cada pedido é avaliad o e considerado, não estando a WTS obrigada a realizar o desenvolvimento).

Aviso prévio, consulta ou autorização para a liberação de novas funcionalidades ou melhorias que a WTS julgue pertinente.

5) Condições da proposta e prestação dos serviços:

- Serão considerados como emitidos pelo sistema os bilhetes que constarem na base de dados dos Portais WTS.
- Serão consideradas transações:
- Cada bilhete em cada sistema emitido para cada passageiro, cada reserva de Hotel online, independente de duração ou quantidade de hóspedes, cada reserva de locação independente de duração ou quantidade de ocupantes, cada serviço offline no status "Processado".
- As emissões realizadas através do robô denominado "autoticket", terão um custo adicional de R\$ 2,00 independente do valor acordado por bilhete emitido ou da franquia supramencionada.
- As informações sobre vôos e tarifas, exibidas na ferramenta, assim como suas velocidades de resposta e confiabilidade dos dados, são de inteira responsabilidade das Cias aéreas, GDS's e Brokers de Hotel e Carro, cabendo a WTS apenas a exibição destas informações.
- Bilhetes emitidos peça interface TRAVELFUSION, terão um custo adicional de R\$ 10,00 por emissão, independentemente do valor acordado por bilhete emitido ou da franquia supramencionada.
- A versão homologada de navegador é o Google Chrome e para outros navegadores podem ser necessárias configurações adicionais nas máquinas dos usuários.
- A WTS não se responsabiliza por uso indevido das senhas ou de acesso não autorizado.
- A propriedade intelectual da ferramenta é da WTS, sendo o cliente autorizado a usufruir das funcionalidades do sistema enquanto durar o relacionamento entre as partes.
- O cancelamento do presente acordo pode ser a qualquer momento, por qualquer das partes com aviso prévio de 1 mês, tendo o valor da manutenção calculado sobre o período de utilização.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CR".

6) Informações de pagamento :

- Os boletos bancários serão enviados por correio eletrônico.
- **As taxas de manutenção terão suas cobranças mensais iniciadas em 20/09/2019.**
- Os valores indicados acima já estão com todos os impostos inclusos.
- **No Aceite de Proposta será cobrado em 21/08/2019 o valor de R\$ 300,00 como taxa de setup**
- A manutenção do sistema será reajustada anualmente pelo IGPM ou equivalente.

7) Da Contratação e das partes:

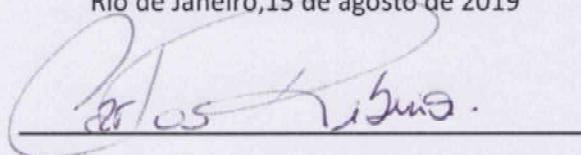
Esta proposta tem validade de contrato a partir do aceite da mesma e para isso determinam-se as partes abaixo da seguinte forma:

CONTRATANTE: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.o 12.146.604/0001-20, Estabelecida no endereço AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995 – LOJA 01 – BATEL – CURITIBA - PARANÁ- CEP 80.240-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: De outro lado, Monteiro e Gutierrez Sistemas Itda., inscrita no CNPJ sob o n. o 04.733.455/0001 77,

estabelecida na Estrada dos Três Rios, 741 sala 222, Freguesia / Jacarepaguá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22745 -004.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Gutierrez'.

Contratante

Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNÍCIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO) COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE: LOGUI TURISMO LTDA – CNPJ: 48.729.783/0001-75.

RECORRIDO: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 12.146.604/0001-20.

I – PRELIMINARES

Vistos, etc.

Trata-se de recurso interposto pela empresa **LOGUI TURISMO LTDA**, que se insurge contra a habilitação da empresa **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, alegando, em síntese, o não atendimento do item 4.16.4.3. e 4.16.4.3.1 do edital, não sendo comprovada sua qualificação técnica, solicitante que a recorrida seja inabilitada no certame.

II – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Conforme dispõe o artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, a interposição de recurso foi realizada de forma tempestiva e com a devida manifestação de intenção no momento oportuno na sessão pública, razão pela qual conheço do recurso interposto para análise do mérito.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

Ademais, registro que findo prazo para manifestação recursal, abriu-se prazo (de 06/05/2025 à 08/05/2025) para protocolo das **contrarrazões**, sendo que a empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA quedou-se inerte.

III – SINOPSE DOS FATOS

Cumpre informar que, concluída a fase de disputa, a proposta da empresa Recorrente foi a melhor dentre as apresentadas no processo, para o item 1 - PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO.

Registra-se que foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para a empresa enviar os documentos relativos à habilitação jurídica e proposta realinhada, sendo atendido pela empresa dentro do prazo estipulado.

Depois de decorrido o prazo para a empresa comprovar sua condição habilitatória, passou-se à fase de análise dos documentos apresentados. Conforme preceitua o Edital (itens 7.1.1., 7.1.2. e 7.1.3), foram realizadas buscas no SICAF e CEIS/CNEP visando localizar sanções que comprometessem a contratação da empresa com o Município de Juína, não sendo localizada nenhuma ocorrência que inviabilizasse a contratação até o momento.

Com a análise dos documentos de habilitação da Recorrida, inicialmente verificou-se que a empresa havia cumprido com as exigências do edital, logo foi declarada habilitada ao prosseguimento do certame.

Dessa forma, a Recorrente indignou-se ante a habilitação da empresa Recorrida manifestando discordância com o resultado, solicitando a inabilitação por inconsistência na apresentação dos documentos.

IV – DAS RAZÕES E PEDIDO DA RECORRENTE

Cumpre informar que, a Recorrente não apresentou peça fundamentada, apenas registrou no campo da BLL Compras a informação de que o Certificado IATA da empresa AEROMIX está vencido desde 2020 e juntou cópia dos arquivos de habilitação anexados pela própria Recorrida para comprovar esse argumento, solicitando a inabilitação da Recorrente, vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

05/05/2025 10:47:22	RECURSO REGISTRADO	LOGUI TURISMO LTDA	A EMPRESA AEROMIX APRESENTOU O CERTIFICADO IATA DA EMPRESA CONSOLIDADORA VENCIDO DESDE 2020. DESTA FORMA, A EMPRESA NÃO ATENDEU A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 4.16.4.3.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL. DESTA FORMA, É DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DESCLASSIFICA-LA E CONVOCAR AS DEMais EMPRESAS NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ATÉ QUE HAJA UMA LICITAÇÃO QUE ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E DITALÍCIAS. SEGUe EM ANEXO O DOCUMENTO IATA APRESENTADO PELA LICITANTE AEROMIX GRIFADO EM VERMELHO A PARTE ONDE RESTA COMPROVADO QUE O DOCUMENTO APRESENTADO ESTA VENCIDO A MAIS DE 5 ANOS.
05/05/2025 10:47:24	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	LOGUI TURISMO LTDA	Nome do arquivo: cfe2aa6d79e84cb7a8e86f90cd904668.pdf

V – DA ANÁLISE

Ambos os recursos merecem provimento, por noticiarem razões que violam os princípios que norteiam o procedimento licitatório.

O art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à atividade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

[...]

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"

Regulamentando o art. 37 da Constituição Federal, em 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133, a qual, em seu art. 5º estipula o objetivo das licitações públicas, *in verbis*:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável,



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Nota-se que ao prestigiar os princípios da moralidade, legalidade, igualdade e eficiência, o legislador constitucional originário teve como destinatária a proteção do interesse público, já que todas as contratações realizadas pelo Estado devem ser realizadas mediante as melhores condições de preço, qualidade e eficiência.

À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado por meio da Lei nº 14.133, de 2021, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá prestigiar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

No entanto, em que pesem tais considerações, importante ressaltar que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, torna-se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Esta norma-princípio encontra-se disposta no art. 5º, caput, da citada Lei. Diz-se por isso que o edital se torna lei entre as partes, e este, por sua vez, somente é publicado após o devido processo administrativo que o justifica e o autoriza. Deste modo, a regra que se impõe é que a realização da licitação deve ser precedida de um processo administrativo que a justifique e a autorize, somente após deve ser publicado o edital, que não poderá sofrer alterações após a publicação, salvo se assim exigir o interesse público, devendo atentar a todos os esclarecimentos, avisos e informações concedidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Trata-se de garantia à moralidade e imparcialidade administrativa, bem como ao princípio da segurança jurídica.

O objetivo do processo licitatório, mesmo no Pregão Eletrônico, em que o critério de julgamento é o MAIOR DESCONTO, é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, o que impõe ao Administrador Público não apenas a busca pelo melhor preço, mas também da certificação de que a contratação atenda ao interesse público.

Nesse sentido, trazemos o entendimento do renomado autor Jessé Torres Pereira Júnior (Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública, Ed. Renovar, 4ª ed., pg. 34): "*Selecionar a proposta mais vantajosa é, a um só tempo, o fim de interesse público que se quer alcançar em toda licitação (sentido amplo) e o resultado que se busca em cada licitação (sentido estrito). Licitação que não instigue a competição para dela surtir a proposta mais vantajosa, descumpre sua finalidade legal e institucional impondo-se à autoridade competente invalidá-la por vício de ilegalidade...*"



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

Em relação aos questionamentos apresentados pela empresa **LOGUI TURISMO LTDA**, esta alega que a documentação da Recorrida não atendeu os requisitos do edital, ao passo que apresenta certificado IATA vencido desde 2020.

Após reexame dos arquivos juntados pela Recorrida no momento da convocação, considerando os argumentos apresentados pela Recorrente, observa-se que a decisão anterior incorreu em equívoco quanto à avaliação dos documentos.

Verificou-se que, de fato, a empresa Recorrente não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, sendo devida sua habilitação por irregularidade no prazo de validade do certificado juntado.

Nos termos do art. 5º, caput, e art. 165 da Lei nº 14.133/2021, é dever da Administração promover a correção de decisões que não atendam ao interesse público ou que contrariem os princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

Dessa forma, considerando que o acolhimento do pedido contribui para a correta aplicação da norma e a promoção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se o provimento do recurso interposto.

Portanto, em observância ao princípio da autotutela, a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, **inabilito** a empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA eis que sua documentação não está de acordo com as exigências contidas no Edital.

Vale destacar que a Administração prezou pelo zelo administrativo, prevalecendo o interesse público, concedendo oportunidade para as recorrentes e recorridas, tornando o processo cristalino com respeito às normas de regência. Portanto, diante da manifestação apresentada, constata-se que **há razão** para mudar a decisão da Pregoeira, corroborando com o posicionamento sustentado.

VI – DA DECISÃO

ANTE O EXPOSTO, e com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima e mais no que consta nos autos do Pregão Eletrônico n.º 032/2025, **CONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela empresa LOGUI TURISMO LTDA para no mérito decidir pelo seu **PROVIMENTO**.

Com efeito, ter sido reconsiderada a decisão tomada por esta Pregoeira, considerando **INABILITADA** a empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, por não atender os requisitos do edital, prosseguiremos com a negociação e análise dos documentos de habilitação próxima empresa classificada.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

Juína-MT, 12 de maio de 2025.

ISABELLA CRYSTINA
GONCALVES DA
CUNHA:05809579183

Assinado de forma digital por
ISABELLA CRYSTINA GONCALVES
DA CUNHA:05809579183
Dados: 2025.05.12 15:31:17 -03'00'

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria 9.946/2025

15.452	Serviços Urbanos
15.452.0029	Gestão da Infra Estrutura Urbana
15.452.0029.1917	Aquisição de Veículo
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 110.000,00
FONTE	1.751.000,000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito especial de que trata o artigo 1º correrão por anulação parcial ou total da dotação abaixo mencionada, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana
15	Urbanismo
15.452	Serviços Urbanos
15.452.0029	Gestão da Infra Estrutura Urbana
15.452.0029.1264	Gestão da Infra Estrutura Urbana- Iluminação Pública
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 110.000,00
FONTE	1.751.000,000 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 09 de maio de 2025.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CONVENIOS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2025

EMPRESA: FANCAR FRANCA LTDA

Concorrência n.º 012/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, ITEM FRACASSADO NO PE N.º 031/2025, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º 0624/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO: R\$ 137.268,00

PRAZO: 365 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

LEILA CAMPOS MOREIRA

Fiscal do Contrato

Poder Executivo - Juína-MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABO-

RADORES E MUNÍCIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO) COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE: LOGUI TURISMO LTDA - CNPJ: 48.729.783/0001-75.

RECORRIDO: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 12.146.604/0001-20.

I – PRELIMINARES

Vistos, etc.

Trata-se de recurso interposto pela empresa LOGUI TURISMO LTDA, que se insurge contra a habilitação da empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, alegando, em síntese, o não atendimento do item 4.16.4.3. e 4.16.4.3.1 do edital, não sendo comprovada sua qualificação técnica, solicitante que a recorrida seja inabilitada no certame.

II – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Conforme dispõe o artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, a interposição de recurso foi realizada de forma tempestiva e com a devida manifestação de intenção no momento oportuno na sessão pública, razão pela qual conheço do recurso interposto para análise do mérito.

Ademais, registro que findo prazo para manifestação recursal, abriu-se prazo (de 06/05/2025 à 08/05/2025) para protocolo das contrarrazões, sendo que a empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA quedou-se inerte.

III – SINOPSE DOS FATOS

Cumpre informar que, concluída a fase de disputa, a proposta da empresa Recorrente foi a melhor dentre as apresentadas no processo, para o item 1 - PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO.

Registra-se que foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para a empresa enviar os documentos relativos à habilitação jurídica e proposta realinhada, sendo atendido pela empresa dentro do prazo estipulado.

Depois de decorrido o prazo para a empresa comprovar sua condição habilitatória, passou-se à fase de análise dos documentos

apresentados. Conforme preceitua o Edital (itens 7.1.1., 7.1.2. e 7.1.3), foram realizadas buscas no SICAF e CEIS/CNEP visando localizar sanções que comprometessem a contratação da empresa com o Município de Juína, não sendo localizada nenhuma ocorrência que inviabilizasse a contratação até o momento.

Com a análise dos documentos de habilitação da Recorrida, inicialmente verificou-se que a empresa havia cumprido com as exigências do edital, logo foi declarada habilitada ao prosseguimento do certame.

Dessa forma, a Recorrente indignou-se ante a habilitação da empresa Recorrida manifestando discordância com o resultado, solicitando a inabilitação por inconsistência na apresentação dos documentos.

IV - DAS RAZÕES E PEDIDO DA RECORRENTE

Cumpre informar que, a Recorrente não apresentou peça fundamentada, apenas registrou no campo da BLL Compras a informação de que o Certificado IATA da empresa AEROMIX está vencido desde 2020 e juntou cópia dos arquivos de habilitação anexados pela própria Recorrida para comprovar esse argumento, solicitando a inabilitação da Recorrente, vejamos:

[...]

V - DA ANÁLISE

Ambos os recursos merecem provimento, por noticiarem razões que violam os princípios que norteiam o procedimento licitatório.

O art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à atividade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

[...]

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"

Regulamentando o art. 37 da Constituição Federal, em 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133, a qual, em seu art. 5º estipula o objetivo das licitações públicas, in verbis:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Nota-se que ao prestigiar os princípios da moralidade, legalidade, igualdade e eficiência, o legislador constitucional originário teve como destinatária a proteção do interesse público, já que todas as contratações realizadas pelo Estado devem ser realizadas mediante as melhores condições de preço, qualidade e eficiência.

À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado por meio da Lei nº 14.133, de 2021, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá prestigiar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

No entanto, em que pesem tais considerações, importante ressaltar que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, torna-se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Esta norma-princípio encontra-se disposta no art. 5º, caput, da citada Lei. Diz-se por isso que o edital se torna lei entre as partes, e este, por sua vez, somente é publicado após o devido processo administrativo que o justifica e o autoriza. Deste modo, a regra que se impõe é que a realização da licitação deve ser precedida de um processo administrativo que a justifique e a autorize, somente após deve ser publicado o edital, que não poderá sofrer alterações após a publicação, salvo se assim exigir o interesse público, devendo atentar a todos os esclarecimentos, avisos e informações concedidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao princípio da segurança jurídica.

O objetivo do processo licitatório, mesmo no Pregão Eletrônico, em que o critério de julgamento é o MAIOR DESCONTO, é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, o que impõe ao Administrador Público não apenas a busca pelo melhor preço, mas também da certificação de que a contratação atenda ao interesse público.

Nesse sentido, trazemos o entendimento do renomado autor Jesus Torres Pereira Júnior (Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública, Ed. Renovar, 4ª ed., pg. 34): "Selecionar a proposta mais vantajosa é, a um só tempo, o fim de interesse público que se quer alcançar em toda licitação (sentido amplo) e o resultado que se busca em cada licitação (sentido estrito). Licitação que não instigue a competição para dela surtir a proposta mais vantajosa, descumpre sua finalidade legal e institucional impondo-se à autoridade competente invalidá-la por vício de ilegalidade..."

Em relação aos questionamentos apresentados pela empresa LO-GUI TURISMO LTDA, esta alega que a documentação da Recorrida não atendeu os requisitos do edital, ao passo que apresenta certificado IATA vencido desde 2020.

Após reexame dos arquivos juntados pela Recorrida no momento da convocação, considerando os argumentos apresentados pela Recorrente, observa-se que a decisão anterior incorreu em equívoco quanto à avaliação dos documentos.

Verificou-se que, de fato, a empresa Recorrente não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, sendo devida sua habilitação por irregularidade no prazo de validade do certificado juntado.

Nos termos do art. 5º, caput, e art. 165 da Lei nº 14.133/2021, é dever da Administração promover a correção de decisões que não atendam ao interesse público ou que contrariem os princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

Dessa forma, considerando que o acolhimento do pedido contribui para a correta aplicação da norma e a promoção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se o provimento do recurso interposto.

Portanto, em observância ao princípio da autotutela, a qual a Ad-

ministério pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, inabilito a empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA eis que sua documentação não está de acordo com as exigências contidas no Edital.

Vale destacar que a Administração prezou pelo zelo administrativo, prevalecendo o interesse público, concedendo oportunidade para as recorrentes e recorridas, tornando o processo cristalino com respeito às normas de regência. Portanto, diante da manifestação apresentada, constata-se que há razão para mudar a decisão da Pregoeira, corroborando com o posicionamento sustentado.

VI - DA DECISÃO

ANTE O EXPOSTO, e com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima e mais no que consta nos autos do Pregão Eletrônico n.º 032/2025, CONHEÇO o recurso administrativo interposto pela empresa LOGUI TURISMO LTDA para no mérito decidir pelo seu PROVIMENTO.

Com efeito, ter sido reconsiderada a decisão tomada por esta Pregoeira, considerando INABILITADA a empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, por não atender os requisitos do edital, prosseguiremos com a negociação e análise dos documentos de habilitação próxima empresa classificada.

Juína-MT, 12 de maio de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024

O Prefeito do Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº. 001/2024, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos Candidatos Habilidos, relacionados no prazo de 30 dias, a contar da publicação desse edital.

CARGO: ENFERMEIRO	
1	JOCILIANA ALINE DA ROSA RODRIGUES
2	ZELI CRISTINA ROCHA DUTRA
3	VANIA DA SILVA GOMES ROCHA

CARGO: MOTORISTA	
1	CLEITON TAVARES THEODORO
2	ITAMAR ROBERTO DE OLIVEIRA

Os convocados deverão comparecer, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de Julho, nº. 360 – Centro, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I deste edital.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT 12 de maio de 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2024 - PARA TOMAR POSSE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCOPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) PIS/PASEP;
- d) Copia da Carteira de Trabalho;

Agente de Contratação / Pregoeira

Portaria 9.946/2025

CONVENIOS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2025

EMPRESA: RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES EIRELI

Concorrência n. 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHONETES), FRACASSADOS NA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 014/2024, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM DIVERSAS VIAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 1488-2024/SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRIPTIVO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO: R\$ 179.300,00

PRAZO: 365 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2025

LEILA CAMPOS MOREIRA

Fiscal do Contrato

Poder Executivo - Juína-MT



Ano 14 Nº 3607

Divulgação terça-feira, 13 de maio de 2025

Página 50

Publicação quarta-feira, 14 de maio de 2025

DECISÃO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNICIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO) COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE: LOGUI TURISMO LTDA – CNPJ: 48.729.783/0001-75.

RECORRIDO: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 12.146.604/0001-20.

I – PRELIMINARES

Vistos, etc.

Trata-se de recurso interposto pela empresa LOGUI TURISMO LTDA, que se insurge contra a habilitação da empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, alegando, em síntese, o não atendimento do item 4.16.4.3. e 4.16.4.3.1 do edital, não sendo comprovada sua qualificação técnica, solicitante que a recorrida seja inabilitada no certame.

II – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Conforme dispõe o artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, a interposição de recurso foi realizada de forma tempestiva e com a devida manifestação de intenção no momento oportuno na sessão pública, razão pela qual conheço do recurso interposto para análise do mérito.

Ademais, registro que findo prazo para manifestação recursal, abriu-se prazo (de 06/05/2025 à 08/05/2025) para protocolo das contrarrazões, sendo que a empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA quedou-se inerte.

III – SINOPSE DOS FATOS

Cumpre informar que, concluída a fase de disputa, a proposta da empresa Recorrente foi a melhor dentre as apresentadas no processo, para o item 1 - PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO.

Registra-se que foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para a empresa enviar os documentos relativos à habilitação jurídica e proposta realinhada, sendo atendido pela empresa dentro do prazo estipulado.

Depois de decorrido o prazo para a empresa comprovar sua condição habilitatória, passou-se à fase de análise dos documentos apresentados. Conforme preceitua o Edital (itens 7.1.1., 7.1.2. e 7.1.3), foram realizadas buscas no SICAF e CEIS/CNEP visando localizar sanções que comprometesssem a contratação da empresa com o Município de Juína, não sendo localizada nenhuma ocorrência que inviabilizasse a contratação até o momento.

Com a análise dos documentos de habilitação da Recorrida, inicialmente verificou-se que a empresa havia cumprido com as exigências do edital, logo foi declarada habilitada ao prosseguimento do certame.

Dessa forma, a Recorrente indignou-se ante a habilitação da empresa Recorrida manifestando discordância com o resultado, solicitando a inabilitação por inconsistência na apresentação dos documentos.

IV – DAS RAZÕES E PEDIDO DA RECORRENTE

Cumpre informar que, a Recorrente não apresentou peça fundamentada, apenas registrou no campo da BLL Compras a informação de que o Certificado IATA da empresa AEROMIX está vencido desde 2020 e juntou cópia dos arquivos de habilitação anexados pela própria Recorrida para comprovar esse argumento, solicitando a inabilitação da Recorrente, vejamos:

[...]

V – DA ANÁLISE

Ambos os recursos merecem provimento, por noticiarem razões que violam os princípios que norteiam o procedimento licitatório.

O art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à atividade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

[...]

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"

Regulamentando o art. 37 da Constituição Federal, em 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133, a qual, em seu art. 5º estipula o objetivo



Ano 14 Nº 3607

Página 51

Divulgação terça-feira, 13 de maio de 2025

Publicação quarta-feira, 14 de maio de 2025

das licitações públicas, in verbis:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparéncia, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Nota-se que ao prestigiar os princípios da moralidade, legalidade, igualdade e eficiência, o legislador constitucional originário teve como destinatária a proteção do interesse público, já que todas as contratações realizadas pelo Estado devem ser realizadas mediante as melhores condições de preço, qualidade e eficiência.

À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado por meio da Lei nº 14.133, de 2021, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá prestigiar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

No entanto, em que pesem tais considerações, importante ressaltar que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, torna-se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Esta norma-princípio encontra-se disposta no art. 5º, caput, da citada Lei. Diz-se por isso que o edital se torna lei entre as partes, e este, por sua vez, somente é publicado após o devido processo administrativo que o justifica e o autoriza. Deste modo, a regra que se impõe é que a realização da licitação deve ser precedida de um processo administrativo que a justifique e a autorize, somente após deve ser publicado o edital, que não poderá sofrer alterações após a publicação, salvo se assim exigir o interesse público, devendo atentar a todos os esclarecimentos, avisos e informações concedidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao princípio da segurança jurídica.

O objetivo do processo licitatório, mesmo no Pregão Eletrônico, em que o critério de julgamento é o MAIOR DESCONTO, é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, o que impõe ao Administrador Público não apenas a busca pelo melhor preço, mas também da certificação de que a contratação atenda ao interesse público.

Nesse sentido, trazemos o entendimento do renomado autor Jessé Torres Pereira Júnior (Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública, Ed. Renovar, 4ª ed., pg. 34): "Selecionar a proposta mais vantajosa é, a um só tempo, o fim de interesse público que se quer alcançar em toda licitação (sentido amplo) e o resultado que se busca em cada licitação (sentido estrito). Licitação que não instigue a competição para dela surtir a proposta mais vantajosa, descumpre sua finalidade legal e institucional impondo-se à autoridade competente invalidá-la por vício de ilegalidade..."

Em relação aos questionamentos apresentados pela empresa LOGUI TURISMO LTDA, esta alega que a documentação da Recorrida não atendeu os requisitos do edital, ao passo que apresenta certificado IATA vencido desde 2020.

Após reexame dos arquivos juntados pela Recorrida no momento da convocação, considerando os argumentos apresentados pela Recorrente, observa-se que a decisão anterior incorreu em equívoco quanto à avaliação dos documentos.

Verificou-se que, de fato, a empresa Recorrente não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, sendo devida sua habilitação por irregularidade no prazo de validade do certificado juntado.

Nos termos do art. 5º, caput, e art. 165 da Lei nº 14.133/2021, é dever da Administração promover a correção de decisões que não atendam ao interesse público ou que contrariem os princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

Dessa forma, considerando que o acolhimento do pedido contribui para a correta aplicação da norma e a promoção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se o provimento do recurso interposto.

Portanto, em observância ao princípio da autotutela, a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, inabilito a empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA eis que sua documentação não está de acordo com as exigências contidas no Edital.

Vale destacar que a Administração prezou pelo zelo administrativo, prevalecendo o interesse público, concedendo oportunidade para as recorrentes e recorridas, tornando o processo cristalino com respeito às normas de regência. Portanto, diante da manifestação apresentada, constata-se que há razão para mudar a decisão da Pregoeira, corroborando com o posicionamento sustentado.

VI – DA DECISÃO

ANTE O EXPOSTO, e com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima e mais no que consta nos autos do Pregão Eletrônico n.º 032/2025, CONHEÇO o recurso administrativo interposto pela empresa LOGUI TURISMO LTDA para no mérito decidir pelo seu PROVIMENTO.

Com efeito, ter sido reconsiderada a decisão tomada por esta Pregoeira, considerando INABILITADA a empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, por não atender os requisitos do edital, prosseguiremos com a negociação e análise dos documentos de habilitação próxima empresa classificada.

Juína-MT, 12 de maio de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação / Pregoeira

Portaria 9.946/2025

**MUNICÍPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Processo Administrativo Nº 070/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Data de Publicação: 10/04/2025 17:40:28

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 168.400,00
----------------	-----------	------------------	-----------------------

Descrição: PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 768	NAO SE APLICA / NAO SE APLICA	22,00
PARTICIPANTE 127	Desconto	10,55
PARTICIPANTE 123	Própria / Próprio	11,10
PARTICIPANTE 318	- / -	10,55
PARTICIPANTE 603	propria / propria	10,55
PARTICIPANTE 616	Serviço / Serviço	11,00
PARTICIPANTE 267	sv / sv	10,55
PARTICIPANTE 706	própria / própria	11,00
PARTICIPANTE 164	PROPRIA / PROPRIA	10,55
PARTICIPANTE 977	PRÓPRIA / SERVIÇO	15,00
PARTICIPANTE 925	Própria / Própria	12,00
PARTICIPANTE 037	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,01
PARTICIPANTE 801	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,01
PARTICIPANTE 438	SERVIÇO / SERVIÇO	10,55
PARTICIPANTE 514	PROPRIA / SERVIÇO	10,55
PARTICIPANTE 394	propria / propria	11,00
PARTICIPANTE 080	NÃO SE APLICA / NÃO SE APLICA	11,00

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 188.400,00
----------------	-----------	------------------	-----------------------

Descrição: PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PARTICIPANTE 980	propria / propria	6,00
PARTICIPANTE 107	Desconto	5,50
PARTICIPANTE 688	propria / propria	5,50
PARTICIPANTE 947	Serviço / Serviço	6,00
PARTICIPANTE 429	PROPRIA / PROPRIA	5,55
PARTICIPANTE 669	Própria / Própria	7,00
PARTICIPANTE 774	PROPRIA / SERVIÇO	5,50
PARTICIPANTE 558	- / -	5,50

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

**MUNICÍPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Processo Administrativo Nº 070/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Data de Publicação: 10/04/2025 17:40:28

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 168.400,00
----------------	-----------	------------------	-----------------------

Descrição: PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA	propria / propria	11,00
LOGUI TURISMO LTDA	NAO SE APLICA / NAO SE APLICA	22,00
BRUNO R RIBEIRO	Desconto	10,55
ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Própria / Próprio	11,10
INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	- / -	10,55
FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	propria / propria	10,55
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	Serviço / Serviço	11,00
INOVVE TURISMO LTDA	sv / sv	10,55
NOAR TURISMO EIRELI	própria / própria	11,00
AFEFE TURISMO LTDA	PROPRIA / PROPRIA	10,55
CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	PRÓPRIA / SERVIÇO	15,00
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	Própria / Própria	12,00
I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	10,55
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	PROPRIA / SERVIÇO	10,55
R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,01
FACTO TURISMO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,01
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	NÃO SE APLICA / NÃO SE APLICA	11,00

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 188.400,00
----------------	-----------	------------------	-----------------------

Descrição: PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	Serviço / Serviço	6,00
VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA	propria / propria	6,00
BRUNO R RIBEIRO	Desconto	5,50
INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	- / -	5,50
FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	propria / propria	5,50
AFEFE TURISMO LTDA	PROPRIA / PROPRIA	5,55
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	Própria / Própria	7,00
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	PROPRIA / SERVIÇO	5,50

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

DOCUMENTOS ANEXADOS

MELO AMORIM TURISMO EIRELI

Horário: 16/04/2025 13:36	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cb89ffec1aa40b082a2535c75a4d81d.pdf	
Horário: 16/04/2025 13:36	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e2c8c18307c433a855b504c7744f8e3.pdf	
Horário: 16/04/2025 13:36	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab5b3ca3215c43b588a0b3b143ebbc3c.pdf	
Horário: 16/04/2025 13:36	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3943cc3bf6b465cb7228c5a799b6726.pdf	

I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA

Horário: 22/04/2025 08:03	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bc33474484e48a6b0c2a5ed3bc4e020.pdf	
Horário: 22/04/2025 08:03	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e47d48acacaa41889ffde29771e76457.pdf	
Horário: 22/04/2025 08:03	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d862b033fd284beb992b2abcb1f851b9.pdf	
Horário: 22/04/2025 08:03	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88b6b5b24c864cd28932080542e11fac.pdf	

FACTO TURISMO EIRELI

Horário: 25/04/2025 11:06	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50e8b09ae184437b8682a31f222cd80c.pdf	
Horário: 25/04/2025 11:06	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a618e10cd08141d18cf7d22a2a8260c7.pdf	
Horário: 25/04/2025 11:06	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f1ce2ead75b478890b1ac0d3c3140c0.pdf	
Horário: 25/04/2025 11:06	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56333852327c4ecda1ec194912ecda7c.pdf	

R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

Horário: 25/04/2025 11:15	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cba0b372e9a54e809be303802958d27c.pdf	
Horário: 25/04/2025 11:15	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba3809e2c39444e1a0a60b863f20d347.pdf	
Horário: 25/04/2025 11:15	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84b37de5a391458e8084727d28e0d256.pdf	
Horário: 25/04/2025 11:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e66d71393a5846a2941d397e83b6b728.pdf	

MUNICIPIO DE JUINA JUÍNA-MT

AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA

Horário: 28/04/2025 11:53 **Documento:** Certificado de Registro Cadastral - SICAF

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/326760dcffec4c8e9675189f05d06f82.pdf>

Horário: 28/04/2025 11:53 **Documento:** Declaração de Sustentabilidade Socioambiental

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cb3c0e0a87041be87836e6c6c1783eb.pdf>

Horário: 28/04/2025 11:53 **Documento:** Declarações Conjuntas

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c198406873324a559953826c6a36a5f0.pdf>

Horário: 28/04/2025 11:53 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0dd8c7abfd84ee29b7684ccc39776a3.pdf>

CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

Horário: 28/04/2025 12:11 **Documento:** Certificado de Registro Cadastral - SICAF

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7221e05153d4e53a215694a9ad78b47.pdf>

Horário: 28/04/2025 12:11 **Documento:** Declaração de Sustentabilidade Socioambiental

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90b5e28824a54b449c61bb59b713e9cf.pdf>

Horário: 28/04/2025 12:11 **Documento:** Declarações Conjuntas

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c930c292bd684bb0abf3b08b92e53a66.pdf>

Horário: 28/04/2025 12:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae142849de2a40438ccf38d024eab22d.pdf>

AFEFE TURISMO LTDA

Horário: 28/04/2025 14:46 **Documento:** Certificado de Registro Cadastral - SICAF

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9c1f936c3a544aa951fcf2d9f72fcb8.pdf>

Horário: 28/04/2025 14:46 **Documento:** Declaração de Sustentabilidade Socioambiental

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a769120f3394ae38d0ce0a49752ca56.pdf>

Horário: 28/04/2025 14:46 **Documento:** Declarações Conjuntas

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41eba0463f8343298b60417b29e59d14.pdf>

Horário: 28/04/2025 14:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3854c07c759546138f29592e9bc3fc8e.pdf>

NOAR TURISMO EIRELI

Horário: 28/04/2025 16:11 **Documento:** Certificado de Registro Cadastral - SICAF

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c8de63338a14647a9a47afca2cd44b3.pdf>

Horário: 28/04/2025 16:11 **Documento:** Declaração de Sustentabilidade Socioambiental

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53ceeaf62d8d401aacd2471bc03a7c2a.pdf>

Horário: 28/04/2025 16:11 **Documento:** Declarações Conjuntas

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/325d735e2e48425ba0d7f64574c4247d.pdf>

Horário: 28/04/2025 16:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/137becd717874dc3add554ba9d706aec.pdf>

MUNICIPIO DE JUINA JUÍNA-MT

INOVVE TURISMO LTDA

Horário: 28/04/2025 17:03	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/326ca3dd368e45a68747dcbff7f85580.pdf	
Horário: 28/04/2025 17:03	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98d134d186af41028bcdda72b112691a.pdf	
Horário: 28/04/2025 17:03	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6be10212f148406da157139afb1a8128.pdf	
Horário: 28/04/2025 17:03	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31a75dcfe67e4598887968f27d3b5fe8.pdf	

ILO TRAVEL TURISMO LTDA

Horário: 28/04/2025 17:34	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c683d01450a4886aac20a1f3ecd469b.pdf	
Horário: 28/04/2025 17:34	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb960c194dde443bbb0a3a6d9b3a31e7.pdf	
Horário: 28/04/2025 17:34	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c910316aacba4e1abe4e2900bc303159.pdf	
Horário: 28/04/2025 17:34	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6748b3a7ad8140cf870294ad9d53df0a.pdf	

FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA

Horário: 28/04/2025 18:10	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/352a4e80757d47b481b9a88f31f7b2ba.pdf	
Horário: 28/04/2025 18:10	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e163351cb2f74d13b15073c4d5f621fa.pdf	
Horário: 28/04/2025 18:10	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a85876dbc5a4414899d07cea716fa4d.pdf	
Horário: 28/04/2025 18:10	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1135a9e3cd16477b811ec4105de1e29a.pdf	

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA

Horário: 28/04/2025 18:32	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4430567fc7684d1bbfd16dca23c58cd8.pdf	
Horário: 28/04/2025 18:32	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3421e3b2e4f040d098808daddb02b132.pdf	
Horário: 28/04/2025 18:32	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/499068c043b94295899c41fc3d94588c.pdf	
Horário: 28/04/2025 18:32	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/809891b7d06447c1a3738bbca63cdb27.pdf	

MUNICIPIO DE JUINA JUÍNA-MT

ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Horário: 28/04/2025 20:05	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b535bdefe3f401ea76d06b2a92e0cf8.pdf	
Horário: 28/04/2025 20:05	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65055800b36a4a84836d8de404c41d5d.pdf	
Horário: 28/04/2025 20:05	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cac3ab8269d94080bc6bc4d08ce1bc14.pdf	
Horário: 28/04/2025 20:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11aba5c9ef504146805c4eab6673e681.pdf	

BRUNO R RIBEIRO

Horário: 28/04/2025 21:27	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86ea8fe878014eb6806d4994bf9d1b5b.pdf	
Horário: 28/04/2025 21:27	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40be91765ef64289b0f9601a2215363e.pdf	
Horário: 28/04/2025 21:27	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5b137c3e05142cf811744b62925a84a.pdf	
Horário: 28/04/2025 21:27	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5062e0e869154f81b01dd9b6835c5fd9.pdf	

LOGUI TURISMO LTDA

Horário: 28/04/2025 22:08	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98e189f97f80428cbe4fdff13576dc42.pdf	
Horário: 28/04/2025 22:08	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c896f9fa2f84099911258486878424d.pdf	
Horário: 28/04/2025 22:08	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7e2fba060b64d058484dceecead68ee.pdf	
Horário: 28/04/2025 22:08	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9589a9aa0ce1416ca9246a83fcc9f6a9.pdf	

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Horário: 29/04/2025 07:41	Documento: Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5f393bf0f774f2697e2a93aeee8dd94.pdf	
Horário: 29/04/2025 07:41	Documento: Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1788ec2b5d34e0b9451ee668fd3c68d.pdf	
Horário: 29/04/2025 07:41	Documento: Declarações Conjuntas
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ab6711b306f462993148e01f9126c01.pdf	
Horário: 29/04/2025 07:41	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb6dd33792444a3faa91e1b39d2558f4.pdf	

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA

Horário: 29/04/2025 08:20 **Documento:** Certificado de Registro Cadastral - SICAF
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2035d7d9e10486d8fa52e99bb04551a.pdf>

Horário: 29/04/2025 08:20 **Documento:** Declaração de Sustentabilidade Socioambiental
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6103826d688640a79547da059c92d010.pdf>

Horário: 29/04/2025 08:20 **Documento:** Declarações Conjuntas
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/990e9b3f7ff04a66bddfff2e0c8c489.pdf>

Horário: 29/04/2025 08:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aa7c97de8d14bfb823e0f662f84e6fe.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Propostas

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	QtdLote	Item	QtdItem	Proposta	Marca/Modelo	VL. Unitário
ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	21917319000156	1	1	1	1,0000	11,1000	Própria/Próprio	0,0000
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	12146604000120	1	1	1	1,0000	11,0000	NÃO SE APLICA/NÃO SE APLICA	0,0000
AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	1	1	1	1,0000	10,5500	PROPRIA/PROPRIA	0,0000
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24538995000107	1	1	1	1,0000	12,0000	Própria/Própria	0,0000
BRUNO R RIBEIRO	32945830000188	1	1	1	1,0000	10,5500	Desconto	0,0000
CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	20415385000165	1	1	1	1,0000	15,0000	PRÓPRIA/SERVIÇO	0,0000
FACTO TURISMO EIRELI	14807420000199	1	1	1	1,0000	0,0100	PRÓPRIA/PRÓPRIA	0,0000
FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	42395421000109	1	1	1	1,0000	10,5500	propria/propria	0,0000
I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	07933551000157	1	1	1	1,0000	10,5500	SERVIÇO/SERVIÇO	0,0000
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144	1	1	1	1,0000	11,0000	Serviço/Serviço	92586,3200
INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	18775301000152	1	1	1	1,0000	10,5500	-/-	0,0000
INOVVE TURISMO LTDA	45339142000116	1	1	1	1,0000	10,5500	sv/sv	0,0000
LOGUI TURISMO LTDA	48729783000175	1	1	1	1,0000	22,0000	NAO SE APLICA/NAO SE APLICA	0,0000
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30277981000180	1	1	1	1,0000	10,5500	PROPRIA/SERVIÇO	0,0000
NOAR TURISMO EIRELI	18780623000190	1	1	1	1,0000	11,0000	própria /própria	0,0000
R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	33318780000171	1	1	1	1,0000	0,0100	PRÓPRIA/PRÓPRIA	0,0000
VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA	54282476000191	1	1	1	1,0000	11,0000	propria /propria	0,0000
AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	2	1	1	1,0000	5,5500	PROPRIA/PROPRIA	0,0000
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24538995000107	2	1	1	1,0000	7,0000	Própria/Própria	0,0000
BRUNO R RIBEIRO	32945830000188	2	1	1	1,0000	5,5000	Desconto	0,0000
FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	42395421000109	2	1	1	1,0000	5,5000	propria/propria	0,0000
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144	2	1	1	1,0000	6,0000	Serviço/Serviço	155241,6000
INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	18775301000152	2	1	1	1,0000	5,5000	-/-	0,0000
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30277981000180	2	1	1	1,0000	5,5000	PROPRIA/SERVIÇO	0,0000
VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA	54282476000191	2	1	1	1,0000	6,0000	propria/propria	0,0000

Informações dos participantes

Participante	Documento	UF	Cidade	Endereço	Bairro	CEP	Telefone	Email	Representante	CPF	RG	Email
FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	42395421000109	MG	SARZEDO	R DOS RODOVIARIOS	CENTRO	32450000	3172518352	flugiturismo@gmail.com	GUSTAVO HENRIQUE GOULART	07990374609	14001765	flugiturismo@g
LOGUI TURISMO LTDA	48729783000175	PR	MARINGÁ	AV BRASIL 4312	ZONA 1	87013934	4491618833	loguiturismo@gmail.com	LORENA NEVES GUILHERME FERREIRA	05739479967	9.936.894-2	loguiturismo@e
FACTO TURISMO EIRELI	14807420000199	SP	SANTOS	AVENIDA CONSELHEIRO NEBIAS Nº 444	ENCRUZILHADA	11045000	1332278174	licitacao@factoturismo.tur.br	PRIMAQUES MARTINS JUNIOR	04070124942	3749196	factoturismo@v
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144	PR	MARINGÁ	MARTIN AFONSO, Nº 146,	ZONA 02	87010410	4499775333	iaravtravel@gmail.com	IARA VALESKA ROMANO	03944382994	81730121	iaravtravel@gm
VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA	54282476000191	MG	BELO HORIZONTE	AVENIDA GETÚLIO VARGAS	SAVASSI	30112021	3199388269	otimiza.bhte@otimizalicitacoes.com	CAROLINA COSTA DA SILVA E SILVA	12386970620	MG15987289	otimiza.bhte@c
R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	33318780000171	RJ	RIO BONITO	RUA ALDENIR COSTA MARINS, 200	GREEN VALLEY	28800000	2127343676	licitacao@rrfviagens.com.br	RAQUEL RODRIGUES FIGUEIREDO GUIMARÃES	11021013706	208566596	daniela@wts.ac
NOAR TURISMO EIRELI	18780623000190	SC	CHAPECÓ	RUA SAO MIGUEL DO OESTE	EFAPI	89809550	4933293380	mauronoar@gmail.com	MAURO ALVES FERREIRA	03611560901	3927356	mauronoar@gm
I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	07933551000157	ES	VITÓRIA	R OSCAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 336	JARDIM DA PENHA	29060720	2792344048	cristianymemarim@gmail.com	IVAN LUSTOSA BARRETO	01531434797	849809	ilbband@gmail.
ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	21917319000156	PR	CURITIBA	RUA ESTADOS UNIDOS, 1454	BACACHERI	82510050	4130225040	financeiro@acaciaturismo.com.br	JACKSON CESAR RODRIGUES	51936429934	1350758	financeiro@aca
BRUNO R RIBEIRO	32945830000188	GO	GOIÂNIA	AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	JARDIM GOIÁS	74810100	6298490724	bruno400@gmail.com	BRUNO ROBERTO RIBEIRO	03833527110	4912374	bruno400@gm
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	12146604000120	PR	CURITIBA	SETE DE SETEMBRO 4995	CENTRO	80020020	4130939333	joaopaulo@aeromixviagens.com.br	JOAO PAULO LUCAS RIBEIRO	01996389939	71301486	joaopaulo@aer
INOVVE TURISMO LTDA	45339142000116	SC	PALHOÇA	RUA MONZA, 226	PAGANI	88132147	4791860966	contratos@inovve.tur.br	MATHEUS ALEXANDRE GRANDO	07596147925	3882584	contratos@inov
INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	18775301000152	DF	BRASÍLIA	RUA 12 CHÁCARA 309 LOTE 28C LOJA 02	VICENTE PIRES	72007710	6196690405	eventos@inoveproducao.com.br	FELIPE LACERDA SILVA	03170261193	2317424	financeiro@ino
AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	SP	SÃO PAULO	R MANUEL LEIROZ,	VILA PENTEADO	03735180	1141713091	delgueslicitacao@gmail.com	GUILHERME SANTOS BISPO VITOR	42559852861	430567571	delgueslicitacac
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30277981000180	RN	MOSSORÓ	RUA HILARIO SILVA 101	ABOLICAO I	59611240	8421422451	libertyviagensrn@gmail.com	RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM	05632240452	001995208	libertyviagensrr
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24538995000107	MT	CUIABÁ	R CANDIDO MARIANO 495	CENTRO-NORTE	78005150	6530284200	docsassessoria@gmail.com	PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA	07508286928	106168318	docsassessoria@
CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	20415385000165	PR	MARINGÁ	AV TAMANDARE Nº 230	ZONA 01	87013210	4430300300	josemfjunior@gmail.com	ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA	02588402933	6.405.311-6	junior@connec

Relatorio de participacao

Razão Social	CPF/CNPJ	Email	Telefone	ME
ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	21917319000156	financeiro@acaciaturismo.com.br	4130225040	SIM
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	12146604000120	joaopaulo@aeromixviagens.com.br	4130939333	SIM
AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	delgueslicitacao@gmail.com	1141713091	SIM
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24538995000107	docsassessoria@gmail.com	6530284200	NÃO
BRUNO R RIBEIRO	32945830000188	bruno400@gmail.com	6298490724	SIM
CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	20415385000165	josemfjunior@gmail.com	4430300300	SIM
FACTO TURISMO EIRELI	14807420000199	licitacao@factoturismo.tur.br	1332278174	SIM
FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	42395421000109	flugiturismo@gmail.com	3172518352	SIM
I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	07933551000157	cristianymemarim@gmail.com	2792344048	SIM
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144	iaravtravel@gmail.com	4499775333	SIM
INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	18775301000152	eventos@inoveproducao.com.br	6196690405	SIM
INOVVE TURISMO LTDA	45339142000116	contratos@inovve.tur.br	4791860966	SIM
LOGUI TURISMO LTDA	48729783000175	loguiturismo@gmail.com	4491618833	SIM
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30277981000180	libertyviagensrn@gmail.com	8421422451	SIM
NOAR TURISMO EIRELI	18780623000190	mauronoar@gmail.com	4933293380	SIM
R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	33318780000171	licitacao@rrfviagens.com.br	2127343676	SIM
VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA	54282476000191	otimiza.bhte@otimizalicitacoes.com	3199388269	SIM

Participantes desclassificados/inabilitados

Participante	Documento	UF	Cidade	Endereço	Bairro	CEP	Telefone	Email	Representante	CPF	RG	Email
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	12146604000120	PR	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	SETE DE SETEMBRO 4995	CENTRO	80020020	4130939333	joaopaulo@aeromixviagens.com.br	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	12146604000120	ISENTA	joaopaulo@aeromixv
FACTO TURISMO EIRELI	14807420000199	SP	FACTO TURISMO EIRELI	AVENIDA CONSELHEIRO NEBIAS Nº 444	ENCRUZILHADA	11045000	1332278174	licitacao@factoturismo.tur.br	FACTO TURISMO EIRELI	14807420000199		licitacao@factoturismr
R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	33318780000171	RJ	R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	RUA ALDENIR COSTA MARINS, 200	GREEN VALLEY	28800000	2127343676	licitacao@rrfviagens.com.br	R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	33318780000171	ISENTO	licitacao@rrfviagens.c

Classificação com itens

Lote	Item	Posição	Razão Social	Documento	Lance	Marca	Modelo	ME	Classificado	Habilitado
1	1	1	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144	45,0200	Serviço	Serviço	SIM	SIM	SIM
1	1	2	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	07933551000157	44,7100	SERVIÇO	SERVIÇO	SIM	SIM	SIM
1	1	3	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	20415385000165	42,5000	PRÓPRIA	SERVIÇO	SIM	SIM	SIM
1	1	4	ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	21917319000156	30,0500	Própria	Próprio	SIM	SIM	SIM
1	1	5	LOGUI TURISMO LTDA	48729783000175	28,0600	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	SIM	SIM	SIM
1	1	6	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA	54282476000191	25,0000	propria	propria	SIM	SIM	SIM
1	1	7	AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	20,0000	PROPRIA	PROPRIA	SIM	SIM	SIM
1	1	8	NOAR TURISMO EIRELI	18780623000190	15,5000	própria	própria	SIM	SIM	SIM
1	1	9	FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	42395421000109	15,0000	propria	propria	SIM	SIM	SIM
1	1	10	INOVVE TURISMO LTDA	45339142000116	12,0500	sv	sv	SIM	SIM	SIM
1	1	11	MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30277981000180	12,0100	PROPRIA	SERVIÇO	SIM	SIM	SIM
1	1	12	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24538995000107	12,0000	Própria	Própria	NÃO	SIM	SIM
1	1	13	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	18775301000152	10,5500	-	-	SIM	SIM	SIM
1	1	14	BRUNO R RIBEIRO	32945830000188	10,5500	Desconto		SIM	SIM	SIM
1	1	15	R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	33318780000171	0,0100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	SIM	SIM	NÃO
1	1	16	FACTO TURISMO EIRELI	14807420000199	0,0100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	SIM	SIM	NÃO
1	1	17	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	12146604000120	45,0300	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	SIM	NÃO	SIM
2	1	1	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144	17,6000	Serviço	Serviço	SIM	SIM	SIM
2	1	2	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA	54282476000191	17,5500	propria	propria	SIM	SIM	SIM
2	1	3	BRUNO R RIBEIRO	32945830000188	9,1000	Desconto		SIM	SIM	SIM
2	1	4	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24538995000107	8,0000	Própria	Própria	NÃO	SIM	SIM
2	1	5	AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	5,5500	PROPRIA	PROPRIA	SIM	SIM	SIM

Lote	Item	Posição	Razão Social	Documento	Lance	Marca	Modelo	ME	Classificado	Habilitado
2	1	6	FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	42395421000109	5,5000	propria	propria	SIM	SIM	SIM
2	1	7	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	18775301000152	5,5000	-	-	SIM	SIM	SIM
2	1	8	MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30277981000180	5,5000	PROPRIA	SERVIÇO	SIM	SIM	SIM

Relatório de classificação

Lote	Posição	Razão Social	CPF/CNPJ	Lance	ME	Classificado	Habilitado
1	1	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144	45,02	SIM	SIM	SIM
1	2	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	07933551000157	44,71	SIM	SIM	SIM
1	3	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	20415385000165	42,50	SIM	SIM	SIM
1	4	ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	21917319000156	30,05	SIM	SIM	SIM
1	5	LOGUI TURISMO LTDA	48729783000175	28,06	SIM	SIM	SIM
1	6	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA	54282476000191	25,00	SIM	SIM	SIM
1	7	AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	20,00	SIM	SIM	SIM
1	8	NOAR TURISMO EIRELI	18780623000190	15,50	SIM	SIM	SIM
1	9	FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	42395421000109	15,00	SIM	SIM	SIM
1	10	INOVVE TURISMO LTDA	45339142000116	12,05	SIM	SIM	SIM
1	11	MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30277981000180	12,01	SIM	SIM	SIM
1	12	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24538995000107	12,00	NÃO	SIM	SIM
1	13	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	18775301000152	10,55	SIM	SIM	SIM
1	14	BRUNO R RIBEIRO	32945830000188	10,55	SIM	SIM	SIM
1	15	R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	33318780000171	0,01	SIM	NÃO	SIM
1	16	FACTO TURISMO EIRELI	14807420000199	0,01	SIM	NÃO	SIM
1	17	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	12146604000120	45,03	SIM	SIM	NÃO
2	1	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144	17,60	SIM	SIM	SIM
2	2	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA	54282476000191	17,55	SIM	SIM	SIM
2	3	BRUNO R RIBEIRO	32945830000188	9,10	SIM	SIM	SIM
2	4	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	24538995000107	8,00	NÃO	SIM	SIM
2	5	AFEFE TURISMO LTDA	53431363000148	5,55	SIM	SIM	SIM
2	6	FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	42395421000109	5,50	SIM	SIM	SIM
2	7	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA	18775301000152	5,50	SIM	SIM	SIM
2	8	MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30277981000180	5,50	SIM	SIM	SIM

RECURSOS DO PROCESSO

MUNICIPIO DE JUINA

Nº 32/2025

LOTE 1**Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso	Descrição	
Autor: LOGUI TURISMO LTDA (48729783000175) Horário: 29/04/2025 16:11 Situação: MANIFESTADA	certificado iata vencido desde 2020	
Recurso	Descrição	
Autor: LOGUI TURISMO LTDA (48729783000175) Horário: 05/05/2025 10:47 Situação: PROCEDENTE	A EMPRESA AEROMIX APRESENTOU O CERTIFICADO IATA DA EMPRESA CONSOLIDADORA VENCIDO DESDE 2020, DESTA FORMA, A EMPRESA NÃO ATENDEU A EXIGENCIA CONTIDA NO ITEM 4.16.4.3.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL. DESTA FORMA, É DEVER DESTA ADMINISTRAÇÃO DESCLASSIFICA-LA E CONVOCAR AS DEMAIS EMPRESAS NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ATÉ QUE HAJA UMA LICITANTE QUE ATENDA A TODAS AS EXIGENCIAS EDITALICIAS. SEGUO EM ANEXO O DOCUMENTO IATA APRESENTADO PELA LICITANTE AEROMIX GRIFADO EM VERMELHO A PARTE ONDE RESTA COMPROVADO QUE O DOCUMENTO APRESENTADO ESTA VENCIDO A MAIS DE 5 ANOS.	
Arquivo do recurso	Link	Horário
cfe2aa6d79e84cb7a8e86f90cd904668.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/5e4f40e98762450fa2d5deb5490e86e6.pdf	05/05/2025 10:47
Julgamento	Descrição	
Horário: 13/05/2025 08:27 Situação: PROCEDENTE	Decisão anexo.	
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
2 DECISÃO RECURSO - PE 032.2025ass.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/7452bfdbf7e944298cb289bee46cc99a.pdf	13/05/2025 08:26
3 PUBLICAÇÃO AMM.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/4ecc1cd9b16f497ba62fe0e1fa7dd769.pdf	13/05/2025 08:26

Relatorio de vencedores

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144	1	ADJUDICADO	1	PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	UNIDADE	Serviço	Serviço	1,0000	92586,3200	92586,32000000
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37297469000144	2	ADJUDICADO	1	PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO	UNIDADE	Serviço	Serviço	1,0000	155241,6000	155241,60000000

**MUNICÍPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Processo Administrativo Nº 070/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Data de Publicação: 10/04/2025 17:40:28

TOTAL DO PROCESSO: 247.827,92

ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37.297.469/0001-44	247.827,92
--------------------------------	---------------------------	-------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 616	Lance: 45,02	Total: 92.586,32
---------------	-----------	----------	--------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
---------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO

Quantidade: 1	Val. Ref.: 168.400,00	Valor Unit.: 92.586,32	Total Item: 92.586,32
---------------	-----------------------	-------------------------------	-----------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 947	Lance: 17,60	Total: 155.241,60
---------------	-----------	----------	--------------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
---------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO

Quantidade: 1	Val. Ref.: 188.400,00	Valor Unit.: 155.241,60	Total Item: 155.241,60
---------------	-----------------------	--------------------------------	------------------------

PREGOEIRO: ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

**MUNICÍPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Processo Administrativo Nº 070/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Data de Publicação: 10/04/2025 17:40:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/04/2025 17:37:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

16/04/2025 13:36:55 CADASTRO DE PROPOSTA MELO AMORIM TURISMO EIRELI

21/04/2025 20:30:41 CADASTRO DE PROPOSTA I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA

22/04/2025 08:03:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA

25/04/2025 10:46:54 CADASTRO DE PROPOSTA FACTO TURISMO EIRELI

25/04/2025 11:06:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FACTO TURISMO EIRELI

25/04/2025 11:14:59 CADASTRO DE PROPOSTA R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

28/04/2025 11:53:34 CADASTRO DE PROPOSTA AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA

28/04/2025 12:11:54 CADASTRO DE PROPOSTA CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

28/04/2025 14:46:10 CADASTRO DE PROPOSTA AFEFE TURISMO LTDA

28/04/2025 16:11:35 CADASTRO DE PROPOSTA NOAR TURISMO EIRELI

28/04/2025 17:03:49 CADASTRO DE PROPOSTA INOVVE TURISMO LTDA

28/04/2025 17:34:37 CADASTRO DE PROPOSTA ILO TRAVEL TURISMO LTDA

28/04/2025 18:10:32 CADASTRO DE PROPOSTA FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA

28/04/2025 18:32:50 CADASTRO DE PROPOSTA INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA

28/04/2025 20:05:46 CADASTRO DE PROPOSTA ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

28/04/2025 21:27:54 CADASTRO DE PROPOSTA BRUNO R RIBEIRO

28/04/2025 22:08:43 CADASTRO DE PROPOSTA LOGUI TURISMO LTDA

29/04/2025 07:41:32 CADASTRO DE PROPOSTA AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

29/04/2025 08:20:10 CADASTRO DE PROPOSTA VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA

29/04/2025 08:35:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes

29/04/2025 08:35:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico

29/04/2025 08:35:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:

29/04/2025 08:35:36 MENSAGEM PREGOEIRO

a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário de abertura do prazo para manifestação de intenção recursal.

29/04/2025 08:35:40 MENSAGEM PREGOEIRO

b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.

29/04/2025 08:35:44 MENSAGEM PREGOEIRO

c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição 4.14 do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negociação.

29/04/2025 08:35:49 MENSAGEM PREGOEIRO

d) Informo que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema BLL COMPRAS. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de 02 horas após à convocação efetuada pelo pregoeiro.

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

29/04/2025 08:35:55 MENSAGEM PREGOEIRO

e) Informo aos Senhores que nesse processo licitatório adotamos o modo de disputa "fechado - aberto", onde poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

29/04/2025 08:35:59 MENSAGEM PREGOEIRO

f) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

29/04/2025 08:36:03 MENSAGEM PREGOEIRO

g) A prorrogação automática da etapa de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

29/04/2025 08:36:10 MENSAGEM PREGOEIRO

h) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

29/04/2025 08:36:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem

29/04/2025 09:04:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, os itens estão disponíveis para a disputa

29/04/2025 09:18:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, peço que atentem-se ao percentual de lances

29/04/2025 09:19:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Visto que, o percentual deverá ser aplicado de acordo com o lance efetuado pela empresa, em todas as passagens solicitadas

29/04/2025 10:00:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ILO TRAVEL TURISMO LTDA adicionou o arquivo 37f0420800844ec393195dd54dc8830f.pdf aos documentos complementares.

29/04/2025 10:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, vou realizar a convocação para envio dos documentos de habilitação.

29/04/2025 10:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 29/04/2025 12:02

29/04/2025 10:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ILO TRAVEL TURISMO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 29/04/2025 12:02

29/04/2025 10:13:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA adicionou o arquivo 04cd36d32266405f84033c9120404cb3.pdf aos documentos complementares.

29/04/2025 12:11:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, informo que iremos suspender a sessão

29/04/2025 12:11:19 MENSAGEM PREGOEIRO

retornaremos às 14h30min (horário de Brasília).

29/04/2025 14:32:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão

29/04/2025 15:20:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA adicionou o arquivo cfe2aa6d79e84cb7a8e86f90cd904668.pdf aos documentos complementares.

29/04/2025 15:33:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ILO TRAVEL TURISMO LTDA adicionou o arquivo c9643d4f211a4b07a38c0e89bfb8a8f0.pdf aos documentos complementares.

29/04/2025 15:33:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ILO TRAVEL TURISMO LTDA adicionou o arquivo 46b3cca4c35f43c799cdfaf7bf8df647.pdf aos documentos complementares.

29/04/2025 15:58:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise dos documentos, temos o que segue:

29/04/2025 16:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO

1. AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA: Certifico que procedi a consulta no CEIS/CNEP e SICAF, constatando que se encontra regular, sem quaisquer impedimentos que comprometam a contratação com o Município de Juína-MT até a presente data. Em análise à documentação apresentada na plataforma BLL Compras e SICAF, constatei que estão regulares, conforme exigências do Edital. [...]

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

29/04/2025 16:00:55 MENSAGEM PREGOEIRO

[...] Registro, também, que realizei consultas nos sites oficiais emissores das certidões que atestam a qualificação da empresa na esfera fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira constatando a autenticidade dos arquivos. Portanto, a empresa está HABILITADA ao prosseguimento no certame.

29/04/2025 16:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO

2. ILO TRAVEL TURISMO LTDA: Certifico que procedi a consulta no CEIS/CNEP e SICAF, constatando que se encontra regular, sem quaisquer impedimentos que comprometam a contratação com o Município de Juína-MT até a presente data. Em análise à documentação apresentada na plataforma BLL Compras e SICAF, constatei que estão regulares, conforme exigências do Edital. [...]

29/04/2025 16:01:06 MENSAGEM PREGOEIRO

[...] Registro, também, que realizei consultas nos sites oficiais emissores das certidões que atestam a qualificação da empresa na esfera fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira constatando a autenticidade dos arquivos. Portanto, a empresa está HABILITADA ao prosseguimento no certame.

29/04/2025 16:01:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse sentido encaminho o processo para manifestação de intenção recursal

29/04/2025 16:15:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da manifestação de recursos, deixo os autos aguardando protocolo formal da peça

29/04/2025 16:16:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradeço a participação de todos

14/05/2025 10:05:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ILO TRAVEL TURISMO LTDA adicionou o arquivo 9d23aed0e2954774b299585615d0ffa9.pdf aos documentos complementares.

14/05/2025 10:11:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, informo que, após julgamento do recurso, bem como a juntada da proposta realinhada da empresa ILO TRAVEL, encaminho os autos para homologação.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 92.586,32		Valor Total: 92.586,32

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ILO TRAVEL TURISMO LTDA	616	37.297.469/0001-44	149.876,00	92.586,32	45,02	Sim
2 I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	438	07.933.551/0001-57	150.633,80	93.108,36	44,71	Sim
3 CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO	977	20.415.385/0001-65	143.140,00	96.830,00	42,50	Sim
4 ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E	123	21.917.319/0001-56	149.707,60	117.795,80	30,05	Sim
5 LOGUI TURISMO LTDA	768	48.729.783/0001-75	131.352,00	121.146,96	28,06	Sim
6 VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA	394	54.282.476/0001-91	149.876,00	126.300,00	25,00	Sim
7 AFEFE TURISMO LTDA	164	53.431.363/0001-48	150.633,80	134.720,00	20,00	Sim
8 NOAR TURISMO EIRELI	706	18.780.623/0001-90	149.876,00	142.298,00	15,50	Sim
9 FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	603	42.395.421/0001-09	150.633,80	143.140,00	15,00	Sim
10 INOVVE TURISMO LTDA	267	45.339.142/0001-16	150.633,80	148.107,80	12,05	Sim
11 MELO AMORIM TURISMO EIRELI	514	30.277.981/0001-80	150.633,80	148.175,16	12,01	Sim
12 AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	925	24.538.995/0001-07	148.192,00	148.192,00	12,00	Não
13 INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E	318	18.775.301/0001-52	150.633,80	150.633,80	10,55	Sim
14 BRUNO R RIBEIRO	127	32.945.830/0001-88	150.633,80	150.633,80	10,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE	037	33.318.780/0001-71	168.383,16	168.383,16	0,0100	Sim

MUNICÍPIO DE JUINA
JUÍNA-MT

FACTO TURISMO EIRELI	801	14.807.420/0001-99	168.383,16	168.383,16	0,0100	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E	080	12.146.604/0001-20	149.876,00	92.569,48	45,0300	Sim
MOVIMENTOS DO LOTE						
10/04/2025 17:40:27 PUBLICADO						
10/04/2025 19:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
29/04/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS						
29/04/2025 08:45:40 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO						
R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada em razão do desconto mínimo inicial ser inferior À 10,55%, conforme item 5.1.1.1 do Edital.						
29/04/2025 08:46:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO						
FACTO TURISMO EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada em razão do desconto mínimo inicial ser inferior À 10,55%, conforme item 5.1.1.1 do Edital.						
29/04/2025 09:04:00 DISPUTA						
29/04/2025 09:04:00	LANCE	MELO AMORIM TURISMO EIRELI (PARTICIPANTE 514)			10,55	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	AFEFE TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 164)			10,55	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	NOAR TURISMO EIRELI (PARTICIPANTE 706)			11,00	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	INOVVE TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 267)			10,55	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 318)			10,55	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA (PARTICIPANTE 603)			10,55	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 394)			11,00	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 123)			11,10	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	BRUNO R RIBEIRO (PARTICIPANTE 127)			10,55	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	LOGUI TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 768)			22,00	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)			10,55	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	FACTO TURISMO EIRELI (PARTICIPANTE 801)			0,01	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA (PARTICIPANTE 037)			0,01	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)			11,00	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 925)			12,00	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)			15,00	
29/04/2025 09:04:00	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)			11,00	
29/04/2025 09:05:16	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)			23,00	
29/04/2025 09:05:21	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)			22,01	
29/04/2025 09:05:28	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)			23,01	
29/04/2025 09:05:46	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)			25,00	
29/04/2025 09:06:06	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)			25,01	
29/04/2025 09:06:10	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)			25,02	
29/04/2025 09:06:14	LANCE	ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 123)			25,10	
29/04/2025 09:06:16	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)			25,03	
29/04/2025 09:06:19	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)			25,15	
29/04/2025 09:06:21	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)			25,11	
29/04/2025 09:06:26	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)			25,20	
29/04/2025 09:06:34	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)			26,00	

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

29/04/2025 09:06:40	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	26,01
29/04/2025 09:07:03	LANCE	LOGUI TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 768)	26,02
29/04/2025 09:07:08	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	27,00
29/04/2025 09:07:10	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	26,03
29/04/2025 09:07:13	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	26,15
29/04/2025 09:07:14	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	27,01
29/04/2025 09:07:15	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	27,15
29/04/2025 09:07:25	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	27,20
29/04/2025 09:07:49	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	27,30
29/04/2025 09:07:53	LANCE	MELO AMORIM TURISMO EIRELI (PARTICIPANTE 514)	12,01
29/04/2025 09:08:03	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	27,35
29/04/2025 09:09:42	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	27,36
29/04/2025 09:09:58	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	27,37
29/04/2025 09:10:03	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	28,00
29/04/2025 09:10:23	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	28,01
29/04/2025 09:11:06	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	28,02
29/04/2025 09:11:08	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	27,99
29/04/2025 09:11:10	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	28,03
29/04/2025 09:11:21	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	28,05
29/04/2025 09:11:27	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	29,00
29/04/2025 09:11:32	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	29,01
29/04/2025 09:12:02	LANCE	ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 123)	29,10
29/04/2025 09:12:02 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
29/04/2025 09:12:07	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	29,11
29/04/2025 09:12:11	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	30,00
29/04/2025 09:12:12	LANCE	LOGUI TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 768)	28,00
29/04/2025 09:12:17	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	30,01
29/04/2025 09:12:42	LANCE	ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 123)	30,05
29/04/2025 09:12:43	LANCE	FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA (PARTICIPANTE 603)	15,00
29/04/2025 09:12:53	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	29,50
29/04/2025 09:12:53	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	30,06
29/04/2025 09:13:29	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	31,00
29/04/2025 09:13:47	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	31,01
29/04/2025 09:13:48	LANCE	NOAR TURISMO EIRELI (PARTICIPANTE 706)	15,50
29/04/2025 09:14:03	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	32,00
29/04/2025 09:14:26	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	30,06
29/04/2025 09:14:46	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	32,01
29/04/2025 09:14:55	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	33,00
29/04/2025 09:15:06	LANCE	INOVVE TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 267)	12,05
29/04/2025 09:15:21	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 394)	25,00
29/04/2025 09:15:51	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	33,01
29/04/2025 09:16:31	LANCE	LOGUI TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 768)	28,06
29/04/2025 09:17:29	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	34,00
29/04/2025 09:17:41	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	34,01

MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT

29/04/2025 09:17:45	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	35,00
29/04/2025 09:17:57	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	34,02
29/04/2025 09:18:07	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	35,01
29/04/2025 09:18:46	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	35,03
29/04/2025 09:18:56	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	35,04
29/04/2025 09:19:09	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	36,00
29/04/2025 09:19:12	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	35,05
29/04/2025 09:19:19	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	36,01
29/04/2025 09:19:27	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	37,00
29/04/2025 09:19:42	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	37,01
29/04/2025 09:19:48	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	38,00
29/04/2025 09:19:49	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	37,02
29/04/2025 09:19:53	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	38,05
29/04/2025 09:19:55	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	38,01
29/04/2025 09:19:59	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	39,00
29/04/2025 09:20:04	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	38,06
29/04/2025 09:20:11	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	39,01
29/04/2025 09:20:18	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	40,00
29/04/2025 09:20:24	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	40,01
29/04/2025 09:20:30	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	40,02
29/04/2025 09:20:31	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	42,00
29/04/2025 09:20:36	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,03
29/04/2025 09:20:38	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,01
29/04/2025 09:20:43	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,05
29/04/2025 09:20:51	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,06
29/04/2025 09:20:58	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,07
29/04/2025 09:21:04	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,09
29/04/2025 09:21:09	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,10
29/04/2025 09:21:29	LANCE	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 977)	42,50
29/04/2025 09:21:33	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,51
29/04/2025 09:21:38	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,55
29/04/2025 09:21:42	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,56
29/04/2025 09:22:10	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,60
29/04/2025 09:22:22	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,61
29/04/2025 09:22:43	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,70
29/04/2025 09:22:53	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,71
29/04/2025 09:23:12	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,72
29/04/2025 09:23:30	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,73
29/04/2025 09:23:42	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,75
29/04/2025 09:24:10	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,76
29/04/2025 09:24:21	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,78
29/04/2025 09:24:31	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,79
29/04/2025 09:25:25	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,80
29/04/2025 09:26:14	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,81

MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT

29/04/2025 09:26:50	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,82
29/04/2025 09:27:33	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,83
29/04/2025 09:27:44	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,85
29/04/2025 09:27:58	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,86
29/04/2025 09:28:24	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,87
29/04/2025 09:28:40	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,88
29/04/2025 09:28:49	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,89
29/04/2025 09:29:11	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,90
29/04/2025 09:29:21	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,91
29/04/2025 09:29:42	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,92
29/04/2025 09:30:02	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,93
29/04/2025 09:30:16	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,94
29/04/2025 09:30:22	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,95
29/04/2025 09:30:33	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,96
29/04/2025 09:30:41	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,97
29/04/2025 09:30:47	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	42,98
29/04/2025 09:31:07	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	42,99
29/04/2025 09:31:35	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	43,00
29/04/2025 09:31:46	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	43,01
29/04/2025 09:31:48	LANCE	AFEFE TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 164)	20,00
29/04/2025 09:32:05	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	43,02
29/04/2025 09:32:14	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	43,03
29/04/2025 09:32:30	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	43,04
29/04/2025 09:32:49	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	43,05
29/04/2025 09:33:00	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	43,06
29/04/2025 09:33:09	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	43,07
29/04/2025 09:33:20	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	43,08
29/04/2025 09:33:29	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	43,08
29/04/2025 09:33:42	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	43,50
29/04/2025 09:33:52	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	43,51
29/04/2025 09:33:58	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	43,52
29/04/2025 09:34:02	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	43,53
29/04/2025 09:34:03	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	43,55
29/04/2025 09:34:09	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	43,56
29/04/2025 09:34:19	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	43,58
29/04/2025 09:34:22	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,00
29/04/2025 09:34:25	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	43,59
29/04/2025 09:34:41	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,02
29/04/2025 09:34:45	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	44,03
29/04/2025 09:34:51	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,10
29/04/2025 09:34:57	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,10
29/04/2025 09:35:00	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	44,11
29/04/2025 09:35:07	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,15
29/04/2025 09:35:10	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,20

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

29/04/2025 09:35:16	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	44,21
29/04/2025 09:35:26	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,23
29/04/2025 09:35:29	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,50
29/04/2025 09:35:31	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	44,24
29/04/2025 09:35:34	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	44,51
29/04/2025 09:35:41	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,52
29/04/2025 09:35:47	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	44,53
29/04/2025 09:35:50	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,53
29/04/2025 09:36:16	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,55
29/04/2025 09:36:19	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	44,56
29/04/2025 09:36:25	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,57
29/04/2025 09:36:27	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,60
29/04/2025 09:36:29	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	44,58
29/04/2025 09:36:34	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	44,61
29/04/2025 09:36:38	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,63
29/04/2025 09:36:43	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,70
29/04/2025 09:36:57	LANCE	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 438)	44,71
29/04/2025 09:37:04	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,80
29/04/2025 09:37:11	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,81
29/04/2025 09:37:18	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,85
29/04/2025 09:37:42	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,86
29/04/2025 09:37:49	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,90
29/04/2025 09:37:58	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,92
29/04/2025 09:38:08	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,93
29/04/2025 09:38:13	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,94
29/04/2025 09:38:19	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	45,00
29/04/2025 09:38:22	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	44,96
29/04/2025 09:38:32	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	45,01
29/04/2025 09:40:15	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 616)	45,02
29/04/2025 09:40:23	LANCE	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 080)	45,03

29/04/2025 09:42:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 318, PARTICIPANTE 127 que apresentaram o valor de 10.55.

29/04/2025 09:42:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 801 que apresentaram o valor de 0.01.

29/04/2025 09:42:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

29/04/2025 09:42:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

29/04/2025 09:42:24 HABILITAÇÃO

29/04/2025 10:03:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhor licitante, o prazo está aberto para envio dos documentos de habilitação.

29/04/2025 10:03:25 MENSAGEM PREGOEIRO

prazo de 02 horas

29/04/2025 11:20:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Está conseguindo adicionar os arquivos?

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

29/04/2025 14:42:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhor licitante AEROMIX, está online?

29/04/2025 14:52:30 MENSAGEM PREGOEIRO

?

29/04/2025 15:04:42 MENSAGEM AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE)

Oi, estamos sim

29/04/2025 15:05:59 MENSAGEM PREGOEIRO

não localizei a Comprovação de Credenciamento no IATA Internacional – International Air Transport Association.

29/04/2025 15:06:04 MENSAGEM PREGOEIRO

no rol de documentos da empresa

29/04/2025 15:10:36 MENSAGEM AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE)

Para mim estava, mais, vou anexar, só um momento...

29/04/2025 15:12:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Ok

29/04/2025 15:20:40 MENSAGEM AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE)

Anexado, obrigado desde então.

29/04/2025 16:01:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/04/2025 16:11:18 RECURSO MANIFESTADO LOGUI TURISMO LTDA

certificado iata vencido desde 2020

29/04/2025 16:13:30 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05/05/2025 10:47:22 RECURSO REGISTRADO LOGUI TURISMO LTDA

A EMPRESA AEROMIX APRESENTOU O CERTIFICADO IATA DA EMPRESA CONSOLIDADORA VENCIDO DESDE 2020, DESTA FORMA, A EMPRESA NÃO ATENDEU A EXIGENCIA CONTIDA NO ITEM 4.16.4.3.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL. DESTA FORMA, É DEVER DESTA ADMINISTRAÇÃO DESCLASSIFICA-LA E CONVOCAR AS DEMAIS EMPRESAS NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ATÉ QUE HAJA UMA LICITANTE QUE ATENDA A TODAS AS EXIGENCIAS EDITALICIAS. SEGUE EM ANEXO O DOCUMENTO IATA APRESENTADO PELA LICITANTE AEROMIX GRIFADO EM VERMELHO A PARTE ONDE RESTA COMPROVADO QUE O DOCUMENTO APRESENTADO ESTA VENCIDO A MAIS DE 5 ANOS.

05/05/2025 10:47:24 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO LOGUI TURISMO LTDA

Nome do arquivo: cfe2aa6d79e84cb7a8e86f90cd904668.pdf

06/05/2025 00:00:20 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

09/05/2025 00:00:18 JULGAMENTO DE RECURSOS

13/05/2025 08:26:51 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: 2 DECISÃO RECURSO - PE 032.2025ass.pdf

13/05/2025 08:26:55 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: 3 PUBLICAÇÃO AMM.pdf

13/05/2025 08:27:02 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Decisão anexo.

13/05/2025 08:27:07 EM ADJUDICAÇÃO

13/05/2025 08:27:49 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada em sede recursal por apresentar documentos em discordância com o edital.

13/05/2025 08:27:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ILO TRAVEL TURISMO LTDA

14/05/2025 10:11:50 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 155.241,60		Valor Total: 155.241,60

MUNICÍPIO DE JUINA
JUÍNA-MT

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ILO TRAVEL TURISMO LTDA	947	37.297.469/0001-44	177.096,00	155.241,60	17,60	Sim
2 VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA	980	54.282.476/0001-91	177.096,00	155.335,80	17,55	Sim
3 BRUNO R RIBEIRO	107	32.945.830/0001-88	178.038,00	171.255,60	9,10	Sim
4 AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	669	24.538.995/0001-07	175.212,00	173.328,00	8,00	Não
5 AFEFE TURISMO LTDA	429	53.431.363/0001-48	177.943,80	177.943,80	5,55	Sim
6 FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	688	42.395.421/0001-09	178.038,00	178.038,00	5,50	Sim
7 INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E	558	18.775.301/0001-52	178.038,00	178.038,00	5,50	Sim
8 MELO AMORIM TURISMO EIRELI	774	30.277.981/0001-80	178.038,00	178.038,00	5,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						

10/04/2025 17:40:27 PUBLICADO

10/04/2025 19:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/04/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/04/2025 09:04:00 DISPUTA

29/04/2025 09:04:00	LANCE	MELO AMORIM TURISMO EIRELI (PARTICIPANTE 774)	5,50
---------------------	-------	---	------

29/04/2025 09:04:00	LANCE	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 669)	7,00
---------------------	-------	---	------

29/04/2025 09:04:00	LANCE	FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA (PARTICIPANTE 688)	5,50
---------------------	-------	---	------

29/04/2025 09:04:00	LANCE	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 558)	5,50
---------------------	-------	---	------

29/04/2025 09:04:00	LANCE	BRUNO R RIBEIRO (PARTICIPANTE 107)	5,50
---------------------	-------	------------------------------------	------

29/04/2025 09:04:00	LANCE	AFEFE TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 429)	5,55
---------------------	-------	---------------------------------------	------

29/04/2025 09:04:00	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	6,00
---------------------	-------	--	------

29/04/2025 09:04:00	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	6,00
---------------------	-------	--	------

29/04/2025 09:05:34	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	7,01
---------------------	-------	--	------

29/04/2025 09:06:46	LANCE	BRUNO R RIBEIRO (PARTICIPANTE 107)	7,02
---------------------	-------	------------------------------------	------

29/04/2025 09:07:26	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	7,30
---------------------	-------	--	------

29/04/2025 09:08:57	LANCE	BRUNO R RIBEIRO (PARTICIPANTE 107)	7,31
---------------------	-------	------------------------------------	------

29/04/2025 09:09:16	LANCE	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 669)	7,50
---------------------	-------	---	------

29/04/2025 09:09:29	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	7,51
---------------------	-------	--	------

29/04/2025 09:10:20	LANCE	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 669)	7,60
---------------------	-------	---	------

29/04/2025 09:10:39	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	7,70
---------------------	-------	--	------

29/04/2025 09:11:54	LANCE	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 669)	8,00
---------------------	-------	---	------

29/04/2025 09:12:31	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	8,01
---------------------	-------	--	------

29/04/2025 09:12:31 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

29/04/2025 09:13:11	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	8,02
---------------------	-------	--	------

29/04/2025 09:14:59	LANCE	BRUNO R RIBEIRO (PARTICIPANTE 107)	8,03
---------------------	-------	------------------------------------	------

29/04/2025 09:15:10	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	8,04
---------------------	-------	--	------

29/04/2025 09:16:09	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	8,50
---------------------	-------	--	------

29/04/2025 09:17:38	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	8,51
---------------------	-------	--	------

MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT

29/04/2025 09:19:33	LANCE	BRUNO R RIBEIRO (PARTICIPANTE 107)	8,52
29/04/2025 09:19:34	LANCE	BRUNO R RIBEIRO (PARTICIPANTE 107)	8,53
29/04/2025 09:20:19	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	8,55
29/04/2025 09:20:52	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,00
29/04/2025 09:21:11	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	9,01
29/04/2025 09:22:42	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,02
29/04/2025 09:24:14	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	9,03
29/04/2025 09:25:37	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,04
29/04/2025 09:26:32	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	9,05
29/04/2025 09:28:06	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,06
29/04/2025 09:30:00	LANCE	BRUNO R RIBEIRO (PARTICIPANTE 107)	9,07
29/04/2025 09:30:16	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,08
29/04/2025 09:32:06	LANCE	BRUNO R RIBEIRO (PARTICIPANTE 107)	9,10
29/04/2025 09:32:28	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,20
29/04/2025 09:32:40	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	9,22
29/04/2025 09:33:20	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,30
29/04/2025 09:33:52	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	9,32
29/04/2025 09:34:04	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,40
29/04/2025 09:34:14	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	9,41
29/04/2025 09:34:37	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,50
29/04/2025 09:34:44	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	9,51
29/04/2025 09:34:59	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,60
29/04/2025 09:35:15	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	9,62
29/04/2025 09:35:24	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,70
29/04/2025 09:35:41	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	9,72
29/04/2025 09:36:04	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,80
29/04/2025 09:36:20	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	9,82
29/04/2025 09:36:34	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,90
29/04/2025 09:36:49	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	10,00
29/04/2025 09:37:09	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	10,01
29/04/2025 09:37:25	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	10,20
29/04/2025 09:37:33	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	103,00

29/04/2025 09:37:49 MENSAGEM VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 103,00.

29/04/2025 09:38:09 MENSAGEM VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)

era para ser 10,3

29/04/2025 09:39:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:

PARTICIPANTE 774, PARTICIPANTE 558, PARTICIPANTE 688 que apresentaram o valor de 5.50.

29/04/2025 09:39:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA

29/04/2025 09:39:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

29/04/2025 09:39:34 HABILITAÇÃO

29/04/2025 09:41:04 ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

29/04/2025 09:41:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: Reabrir a disputa

29/04/2025 09:41:13 DISPUTA

29/04/2025 09:41:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 980 no valor de 103,00 foi cancelado.

29/04/2025 09:42:03 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	10,30
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:42:22 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	10,50
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:42:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores, o item foi retroagido para oportunizar nova disputa, visto que o valor registrado de desconto foi digitado de forma equivocada, prejudicando a classificação final.

29/04/2025 09:43:06 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	11,00
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:43:15 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	11,01
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:43:33 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	11,50
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:43:39 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	12,00
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:43:48 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	12,50
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:43:57 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	12,60
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:44:14 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	12,70
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:44:21 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	12,75
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:44:31 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	12,80
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:44:36 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	13,00
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:44:45 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	13,50
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:44:50 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	14,00
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:45:01 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	14,50
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:45:06 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	14,60
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:45:24 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	14,70
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:45:33 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	14,71
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:45:48 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	14,80
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:46:05 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	15,00
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:46:18 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	15,01
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:46:25 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	15,02
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:46:46 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	15,03
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:46:53 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	15,04
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:47:14 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	15,04
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:47:19 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	15,05
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:47:29 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	15,10
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:47:39 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	15,11
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:47:50 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	15,12
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:47:56 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	15,13
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:48:08 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	15,15
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:48:21 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	15,16
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:48:32 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	15,17
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:48:40 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	15,18
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:48:50 LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,00
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:49:18 LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,01
----------------------------------	--	--------------

29/04/2025 09:49:19 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT

29/04/2025 09:49:30	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,02
29/04/2025 09:49:35	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,03
29/04/2025 09:49:43	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,04
29/04/2025 09:50:00	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,05
29/04/2025 09:50:11	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,50
29/04/2025 09:50:24	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,51
29/04/2025 09:50:30	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,55
29/04/2025 09:50:45	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,56
29/04/2025 09:50:54	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,58
29/04/2025 09:51:06	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,59
29/04/2025 09:51:13	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,80
29/04/2025 09:51:24	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,81
29/04/2025 09:51:32	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,82
29/04/2025 09:51:49	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,83
29/04/2025 09:51:55	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,84
29/04/2025 09:52:10	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,85
29/04/2025 09:52:14	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,86
29/04/2025 09:52:27	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,87
29/04/2025 09:52:45	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,89
29/04/2025 09:52:57	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,90
29/04/2025 09:53:03	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,91
29/04/2025 09:53:18	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	16,95
29/04/2025 09:53:24	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	16,96
29/04/2025 09:53:31	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	17,00
29/04/2025 09:53:47	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	17,02
29/04/2025 09:53:58	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	17,10
29/04/2025 09:54:07	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	17,15
29/04/2025 09:54:16	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	17,20
29/04/2025 09:54:23	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	17,30
29/04/2025 09:54:32	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	17,50
29/04/2025 09:54:38	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	17,51
29/04/2025 09:54:47	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	17,52
29/04/2025 09:54:54	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	17,53
29/04/2025 09:55:08	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	17,53
29/04/2025 09:55:13	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	17,54
29/04/2025 09:55:31	LANCE	VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA (PARTICIPANTE 980)	17,55
29/04/2025 09:55:38	LANCE	ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)	17,60

29/04/2025 09:57:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 688, PARTICIPANTE 558, PARTICIPANTE 774 que apresentaram o valor de 5.50.

29/04/2025 09:57:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ILO TRAVEL TURISMO LTDA

29/04/2025 09:57:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

29/04/2025 09:57:38 HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

29/04/2025 10:01:58 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

Senhores, proposta readequada enviada. Documentos já apresentados antes da fase de lances.

29/04/2025 10:02:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Obrigada, de todo modo, abrimos o prazo de 02 horas para envio dos documentos.

29/04/2025 10:03:40 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

Conseguem acessar os documentos já enviados ou é necessário reenviar?

29/04/2025 10:08:01 MENSAGEM PREGOEIRO

já conseguimos ter acesso

29/04/2025 10:08:09 MENSAGEM PREGOEIRO

vou conferir, qualquer coisa te comunico

29/04/2025 14:39:19 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

Boa tarde!

29/04/2025 14:40:55 MENSAGEM PREGOEIRO

ILO TRAVEL, não localizei o alvará no rol de documentos da empresa.

29/04/2025 14:45:33 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

Senhores, por favor ver página 19 do arquivo de documentos.

29/04/2025 14:46:18 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

e página

29/04/2025 14:46:27 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

página 18* e 19

29/04/2025 14:47:41 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

No documento da página 19, reza o texto 'Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.'

29/04/2025 14:50:18 MENSAGEM PREGOEIRO

sim, já foram emitidas as guias de recolhimento referente à 2025?

29/04/2025 14:53:04 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

Um momento, por gentileza

29/04/2025 14:55:56 MENSAGEM PREGOEIRO

ok

29/04/2025 14:58:17 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

Senhores, de acordo com a contabilidade, sim. Esta tudo em conformidade.

29/04/2025 15:12:56 MENSAGEM PREGOEIRO

É possível que realize a comprovação? a juntada do boleto + comprovante de pagamento.

29/04/2025 15:14:21 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

Solicitarei ao contador. No entanto, nossas Certidões demonstram que estamos em dia com nossas obrigações.

29/04/2025 15:14:25 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

Um momento.

29/04/2025 15:15:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Ok

29/04/2025 15:34:48 MENSAGEM ILO TRAVEL TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 947)

Senhores, enviamos guia e o comprovante.

29/04/2025 16:01:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/04/2025 16:13:32 EM ADJUDICAÇÃO

14/05/2025 10:11:50 ADJUDICADO

**MUNICÍPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

PREGOEIRO: ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

**MUNICÍPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Processo Administrativo Nº 070/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Data de Publicação: 10/04/2025 17:40:28

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 14/05/2025 10:11:50
PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 92.586,32		Valor Total: 92.586,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ILO TRAVEL TURISMO LTDA	616	37.297.469/0001-44	149.876,00	92.586,32	45,02	Sim
2 I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	438	07.933.551/0001-57	150.633,80	93.108,36	44,71	Sim
3 CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO	977	20.415.385/0001-65	143.140,00	96.830,00	42,50	Sim
4 ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E	123	21.917.319/0001-56	149.707,60	117.795,80	30,05	Sim
5 LOGUI TURISMO LTDA	768	48.729.783/0001-75	131.352,00	121.146,96	28,06	Sim
6 VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA	394	54.282.476/0001-91	149.876,00	126.300,00	25,00	Sim
7 AFEFE TURISMO LTDA	164	53.431.363/0001-48	150.633,80	134.720,00	20,00	Sim
8 NOAR TURISMO EIRELI	706	18.780.623/0001-90	149.876,00	142.298,00	15,50	Sim
9 FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	603	42.395.421/0001-09	150.633,80	143.140,00	15,00	Sim
10 INOVVE TURISMO LTDA	267	45.339.142/0001-16	150.633,80	148.107,80	12,05	Sim
11 MELO AMORIM TURISMO EIRELI	514	30.277.981/0001-80	150.633,80	148.175,16	12,01	Sim
12 AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	925	24.538.995/0001-07	148.192,00	148.192,00	12,00	Não
13 INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E	318	18.775.301/0001-52	150.633,80	150.633,80	10,55	Sim
14 BRUNO R RIBEIRO	127	32.945.830/0001-88	150.633,80	150.633,80	10,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE	037	33.318.780/0001-71	168.383,16	168.383,16	0,0100	Sim
FACTO TURISMO EIRELI	801	14.807.420/0001-99	168.383,16	168.383,16	0,0100	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E	080	12.146.604/0001-20	149.876,00	92.569,48	45,0300	Sim

**LOTE 2 - ADJUDICADO - 14/05/2025 10:11:50
PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 155.241,60		Valor Total: 155.241,60

**MUNICIPIO DE JUINA
JUÍNA-MT**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ILO TRAVEL TURISMO LTDA	947	37.297.469/0001-44	177.096,00	155.241,60	17,60	Sim
2 VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA	980	54.282.476/0001-91	177.096,00	155.335,80	17,55	Sim
3 BRUNO R RIBEIRO	107	32.945.830/0001-88	178.038,00	171.255,60	9,10	Sim
4 AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	669	24.538.995/0001-07	175.212,00	173.328,00	8,00	Não
5 AFEFE TURISMO LTDA	429	53.431.363/0001-48	177.943,80	177.943,80	5,55	Sim
6 FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA	688	42.395.421/0001-09	178.038,00	178.038,00	5,50	Sim
7 INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E	558	18.775.301/0001-52	178.038,00	178.038,00	5,50	Sim
8 MELO AMORIM TURISMO EIRELI	774	30.277.981/0001-80	178.038,00	178.038,00	5,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

PREGOEIRO: ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025
Processo Adm: N° 070/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNÍCIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 247.827,92 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos): **ILO TRAVEL TURISMO LTDA** (37297469000144) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 247.827,92 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

JUÍNA - MT, 14 de maio de 2025

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA
CONDUTOR DE PROCESSOS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2025

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Número/Ano:	32/2025	Data de abertura:	29/04/2025
Data adjudicação:	15/05/2025	Data homologação:	15/05/2025
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Maior desconto
Modo de disputa:	Proposta - Lance	Condição de pagamento:	CONFORME EDITAL

Credenciamento: Não **Chamamento:** Não **Registro de preço:** Sim**Objeto da licitação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNÍCIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO) COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/21 suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Desconto	Total do vencedor
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37.297.469/0001-44	17,60 %	17,60 %
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37.297.469/0001-44	45,02 %	45,02 %

Tabela de preço	Exclusivo ME/EPP	Fornecedor/Adquirente	% Desconto
Tabela de preço: PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	Não	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	45,02%

Tabela de preço	Exclusivo ME/EPP	Fornecedor/Adquirente	% Desconto
Tabela de preço: PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO	Não	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	17,60%

PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760
112187

Assinado de forma digital
por PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187
Dados: 2025.05.15
08:59:41 -04'00'

JUÍNA, 15 de maio de 2025

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Juína - MT



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2025

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Número/Ano: 32/2025**Data de abertura:** 29/04/2025**Data adjudicação:** 15/05/2025**Data homologação:** 15/05/2025**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Maior desconto**Modo de disputa:** Proposta - Lance**Condição de pagamento:** CONFORME EDITAL**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não**Registro de preço:** Sim**Objeto da licitação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNICIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO) COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal N° 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação , levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Desconto	Total do vencedor
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37.297.469/0001-44	17,60 %	17,60 %
ILO TRAVEL TURISMO LTDA	37.297.469/0001-44	45,02 %	45,02 %

Tabela de preço	Exclusivo ME/EPP	Fornecedor/Adquirente	% Desconto
Tabela de preço: PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	Não	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	45,02%

Tabela de preço	Exclusivo ME/EPP	Fornecedor/Adquirente	% Desconto
Tabela de preço: PASSAGEM TERRESTRE - EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO	Não	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	17,60%

JUÍNA, 15 de maio de 2025

Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO
PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187 VERONESE:92760112187
Dados: 2025.05.15
09:00:06 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sagrou vencedora a empresa/fornecedor: ILO TRAVEL TURISMO LTDA.

Juína-MT, 15 de maio de 2025.

PAULO AUGUSTO Assinado de forma digital
VERONESE:92760 por PAULO AUGUSTO
112187 VERONESE:92760112187
Dados: 2025.05.15 08:59:15
-04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
Poder Executivo – Juína/MT



Ano 14 N° 3610

Divulgação sexta-feira, 16 de maio de 2025

Página 176

Publicação segunda-feira, 19 de maio de 2025

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N.º 024/2025

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ao MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, UMEI'S E CMEI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT", nos termos da Lei 14.133/21, a realizar-se no dia 02 DE JUNHO DE 2025 – 09:00 h – (horário de Brasília –DF), site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/>. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 9.8109-1222.Jaciara, 15 de Maio de 2025.

João Luiz dos Santos Dall'Oglio
Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

I RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que devido a um erro de formalidade RETIFICA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ao MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM INTUITO DE ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E OFICINAS DIRECIONADA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA", nos termos da Lei 14.133/21, a realizar-se no dia 30 DE MAIO DE 2025 – 09:00 h – (horário de Brasília –DF), site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/>. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Horário de Mato-Grosso).. Informações: tel. (0**66) 98109-1222. Jaciara, 15 de Maio de 2025.

João Luiz dos Santos Dall'Oglio
Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que se sagrou vencedora a empresa/fornecedor: ILO TRAVEL TURISMO LTDA.

Juína-MT, 15 de maio de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
Poder Executivo – Juína/MT

RESOLUÇÃO N° 004/CMDCA/2025

"Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da Conselheira Tutelar Suplente, Denise Cristina Bertolini, do Conselho Tutelar do Município de Juína – Estado de Mato Grosso -Pleito 2024-2028, e dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA, criado pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.570/2015, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município.

CONSIDERANDO ser de competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei nº 1214/91, a convocação de Conselheiro Tutelares suplentes e todo o conjunto de normas do estatuto da criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N° 050/CMDCA DE 02 DE OUTUBRO DE 2023;

CONSIDERANDO o OFÍCIO N° 056/CTJ/2025;

RESOLVE:

Art. 1º -CONVOCAR, a Conselheira Tutelar, SUPLENTE, Denise Cristina Bertolini, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar TITULAR nos meses de Julho, Agosto, Setembro e Novembro de 2025;



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2025

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, com sede Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01, na cidade de Juína-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DE MATO GROSSO de 15/04/2025, processo administrativo nº 070/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **ILO TRAVEL TURISMO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.297.469/0001-44, com sede na Rua Martin Afonso, nº 146, Zona 02 - Maringá-PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **IARA VALESKA ROMANO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador/a da Cédula de Identidade nº 8.173.012-1, SESP/PR, e inscrito/a no CPF/MF sob o nº 039.443.829-94, residente e domiciliado/a em Maringá-PR, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNICIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO) COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 032/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Cód. Item	Cód. TCE	Unidade medida	Qtd.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	461290	216999-1	Unidade	10,00	PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	Serviço - Serviço	45,02%	R\$ 168.400,00
1	461292	214476-0	Unidade	12,00	PASSAGEM TERRESTRE EXECUTIVO MAIOR DESCONTO	-	17,60%	R\$ 188.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

Total de Itens: 02

Valor total:

R\$ 356.800,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Juína-MT, por meio da Secretaria Municipal Finanças e Administração.

3.1.1. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a)** Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos serviços/materiais/produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b)** Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f)** Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os serviços/materiais/produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g)** Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos serviços/materiais/produtos, através de Servidor designado para tal.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.5. O Cadastro de Reserva será composto pela ordem de classificação originária de lances, respeitando a preferência dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e posterior para os licitantes que mantiverem suas propostas originárias.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.6.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição/contratação pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a 39, do Decreto Municipal nº 609, de 28 de dezembro de 2023.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.;

9.1.5. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudique o cumprimento da ata;

9.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 15 de maio de 2025.

PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760
112187

Assinado de forma digital
por PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187
Dados: 2025.05.15
08:57:54 -04'00'

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

IARA VALESKA
ROMANO:039443
82994

Assinado de forma digital por
IARA VALESKA
ROMANO:03944382994
Dados: 2025.05.16 09:58:41
-03'00'

ILO TRAVEL TURISMO LTDA
CNPJ/MF N.º 37.297.469/0001-44
FORNECEDOR REGISTRADO
IARA VALESKA ROMANO
Representante Legal/Preposto

ROSIMEIRE
OLIVEIRA
BRINDAROLLI:031
89096180

Assinado de forma digital
por ROSIMEIRE OLIVEIRA
BRINDAROLLI:0318909618
0
Dados: 2025.05.15
15:35:03 -04'00'

ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI
Departamento de Licitação/Contratos
CPF/MF N.º 031.890.961-80

VALDOIR ANTONIO
PEZZINI:771046411
49

Assinado de forma digital
por VALDOIR ANTONIO
PEZZINI:77104641149
Dados: 2025.05.15
08:58:24 -04'00'
VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretário Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.º 771.046.411-49



Ano 14 N° 3611

Página 98

Divulgação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Publicação terça-feira, 20 de maio de 2025

ao Exercício Financeiro do ano de 2025, consoante às disposições do Código Tributário do Município, com os seguintes percentuais de desconto, parcelas e prazos de vencimento:

I – à vista com 20% (vinte por cento) de desconto, em relação ao imóvel que não apresente débitos anteriores para com o fisco municipal, sobre o valor original da obrigação tributária, expresso em números de Unidade Fiscal do Município – UFM, até a data de 31.07.2025.

II – à vista com 10% (dez por cento) de desconto, em relação ao imóvel que apresentar débitos anteriores para com o fisco municipal, sobre o valor original da obrigação tributária, expresso em números de Unidade Fiscal do Município – UFM, até a data de 31.07.2025.

III – o Imposto lançado da forma como estabelecido pelo presente Decreto também poderá ser parcelado da seguinte forma:

a) De 02 (duas) em até 06 (seis) parcelas mensais, com vencimentos em: 1^a parcela - 31.07.2025; 2^a parcela - 29.08.2025, 3^a parcela - 30.09.2025; 4^a parcela - 31.10.2025; 5^a parcela - 28.11.2025 e 6^a parcela - 31.12.2025.

§ 1.^º Caso as datas estabelecidas nos incisos do caput do presente artigo, vencerem aos sábados, domingos e feriados, seus vencimentos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3.^º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.^º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de maio de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2025

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, com sede Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01, na cidade de Juína-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DE MATO GROSSO de 15/04/2025, processo administrativo n.º 070/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) ILO TRAVEL TURISMO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.297.469/0001-44, com sede na Rua Martin Afonso, nº 146, Zona 02 - Maringá-PR, neste ato representada por seu Representante Legal, IARA VALESKA ROMANO, brasileiro(a), solteiro(a), portador/a da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX, SESP/PR, e inscrito/a no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado/a em XXXXXXXXXXX, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E MUNÍCIPES, ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL E DAES (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO) COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 032/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Cód. Item	Cód. TCE	Unidade medida	Qtd.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	461290	216999-1	Unidade	10,00	PASSAGEM AÉREA - MAIOR DESCONTO	Serviço - Serviço	45,02%	R\$ 168.400,00
1	461292	214476-0	Unidade	12,00	PASSAGEM TERRESTRE EXECUTIVO - MAIOR DESCONTO	Serviço - Serviço	17,60%	R\$ 188.400,00
Total de Itens: 02					Valor total: R\$ 356.800,00			

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Juína-MT, por meio da Secretaria Municipal Finanças e Administração.

3.1.1. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da



Ano 14 Nº 3611

Divulgação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Página 99

Publicação terça-feira, 20 de maio de 2025

ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos serviços/materiais/produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os serviços/materiais/produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos serviços/materiais/produtos, através de Servidor designado para tal.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de



Ano 14 Nº 3611

Divulgação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Página 100

Publicação terça-feira, 20 de maio de 2025

instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.5. O Cadastro de Reserva será composto pela ordem de classificação originária de lances, respeitando a preferência dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e posterior para os licitantes que mantiverem suas propostas originárias.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.6.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição/contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a 39, do Decreto Municipal nº 609, de 28 de dezembro de 2023.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



Ano 14 Nº 3611

Divulgação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Página 101

Publicação terça-feira, 20 de maio de 2025

8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.;

9.1.5. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudique o cumprimento da ata;

9.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Ano 14 Nº 3611

Divulgação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Página 102

Publicação terça-feira, 20 de maio de 2025

Juína-MT, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57

ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

ILO TRAVEL TURISMO LTDA

CNPJ/MF N.º 37.297.469/0001-44

FORNECEDOR REGISTRADO

IARA VALESKA ROMANO

Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI

Departamento de Licitação/Contratos

CPF/MF N.º XXXXXXXXXX

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Secretário Mun. De Finanças e Adm.

CPF/MF N.º XXXXXXXXXX

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: TIAGO ONORIO (ENGETOP PROJETOS E CONSULTORIA)

RESUMO DO OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFLORESTAMENTO E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ELEMENTO DE DESPESA:

- 623 - 05.100.04.122.0018.1501.3.3.90.39.1.501.0000000.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 16/05/2025 à 15/07/2025.

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/05/2025 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/05/2025 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

(assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECISÃO

DECISÃO PREFEITO 1º REVISÃO DA ATA ° 359/2024 - PE 070/2024 - HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DO PREFEITO

PROTOCOLO AGILI N.º 2976/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

ASSUNTO: 1ª REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2024 DO ITEM N.º 204 – ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º